

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 18/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO

Presidente:	- <i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues</i>
Vereadores Presentes:	- <i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i> - <i>Orlando Ferreira Pires</i> - <i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i> - <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i> - <i>José Miguel Romão Cunha</i>
Secretariou:	- <i>Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto</i> Jurista
Ata da Reunião de 19 de julho	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Ata da Reunião de 02 de agosto	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Ata da Reunião de 30 de agosto	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Hora de Abertura:	- 15.00 Horas
Local da Reunião:	- Sala Sarmento Pimentel – Biblioteca Municipal

Período de Intervenção Aberto ao Público

Notícia na Rádio Terra Quente.

----- O Senhor Município *Fernando Pires* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores.

O assunto que me traz aqui está relacionado com uma situação que há 28 anos nunca me aconteceu. Sou Jornalista há 28 anos no Município de Mirandela, escrevo para vários órgãos de comunicação social, mas nunca me tinha acontecido uma situação destas.

Na Ata da Reunião de Câmara do dia 24 de maio, que apenas tive oportunidade de ler cerca de um mês e meio depois, verifiquei que existiam várias alusões ao meu nome, a mim em particular e não ao órgão de comunicação social que represento, dizendo algumas coisas que considero graves, lamentáveis e que colocam em causa a minha dignidade e brio profissional.

Nomeadamente duas situações, e tendo em conta que nos referimos ao órgão principal da cidade, que são as Reuniões do Executivo onde tudo aquilo que é dito, é plasmado nas Atas ficando para sempre, acho que convinha também ficar a minha versão dos acontecimentos sobre o que aqui aconteceu, porque no fundo aquilo que está plasmado na Ata é só o que disse, neste caso, o Excelentíssimo Senhor Vereador *José Miguel Cunha*.

Em relação a duas notícias, mais concretamente, uma sobre Auditoria e a outra sobre o Protocolo com os CTT, a propósito de declarações que foram proferidas na rádio, e duma entrevista que concedeu, mas que entretanto não a coloquei como entrevista sendo combinado inicialmente, entre as partes. Portanto, não era uma entrevista previamente definida, foi uma resposta ao que tinha proferido anteriormente o Ex-autarca *António Branco*, pelo menos foi o solicitado na altura. Corrija-me se estou a mentir.

Ao verificar isto na Ata, fiquei pasmado porque estão aqui presentes declarações que, não vou dizer que são mentira, quem sou eu, mas na minha versão, não tem nada a ver com o que se passou, mas passemos aos factos concretos. O que vou dizer aqui, penso que irá ficar plasmado em Ata, até para se verificar a minha versão dos acontecimentos.

Primeira questão, relativamente ao erro jornalístico, o Senhor Vereador *José Cunha* disse, passo a citar: “Querida esclarecer o erro jornalístico. Tanto a Senhora Presidente como eu, nas declarações que fizemos, nunca falamos que existia o relatório preliminar, o que foi dito, foi uma apresentação, mas nunca foi falado que havia o relatório preliminar. A Senhora Presidente quando prestou declarações disse que foi feita uma apresentação.”. Esta é a apresentação dos factos do Senhor Vereador *José Miguel Cunha*.

Acontece que não foi apenas o Jornalista *Fernando Pires* que abordou esta questão, foram vários órgãos de comunicação social, em que passo a citar: “Lusa, datado de 10 de maio de 2018 – Auditoria à Câmara de Mirandela revela dívida de 6 milhões de euros

superior à registada. O Município de Mirandela divulgou esta quinta-feira conclusões do relatório preliminar.”. Não fui eu que disse.

O Jornal Nordeste de Bragança, não escrevo para este jornal, escrevo para “O Mensageiro”, diz precisamente a mesma coisa, onde fala em “relatório preliminar”, se quiserem verificar, deixo ficar a notícia.

Porto Canal, não tenho aqui a notícia, porque esta foi presente em vídeo, mas posso deixar o *link*, fala em “relatório preliminar”. Portanto, todos estes órgãos de comunicação falam, não fui só eu.

Não queremos enganar ninguém, na Ata da Reunião do dia 10 de maio, consta na página dois, a seguinte declaração da Senhora Presidente do Município de Mirandela, que passo a citar: “Queria também dar-vos conta de duas informações, uma relativa à Auditoria realizada pela Deloitte ao Município de Mirandela, está marcada para hoje ao final da tarde uma conferência de imprensa para comunicar os resultados preliminares da Auditoria.”. Tudo bem, aqui fala em resultados preliminares.

Mais à frente diz: “Quanto aos resultados do relatório preliminar da Auditoria efetuada pela Deloitte à data de 21 de outubro de 2017, aquilo que destaco deste relatório é que a dívida real do Município é substancialmente superior aos 18 milhões de euros registados na Direção Geral das Autarquias Locais.” - fim de citação. Fui eu que disse? Não fui eu que disse e penso que não menti, mas é tudo uma questão de semântica, se é “relatório” ou “apresentação”, não sei qual é a importância, até parece que sou eu o “bode expiatório” de não ter existido “relatório preliminar”.

Segunda questão, ainda na página 20 da Ata do dia 24 de maio, o Senhor Vereador *José Cunha* sobre a questão da propalada afirmação “filhos em mulher alheia” disse: “Foi uma notícia que foi mal retratada e foi cortada, sabemos como é que às vezes são os jornalistas”. Sou Jornalista há 28 anos, todos têm uma opinião minha, não sei se é boa ou má, mas eu não sei como são os Senhores Vereadores, nunca emiti opinião sobre isso nem vou emitir nunca. Nunca vou dizer como é o Vereador A ou B, nunca me ouvirão essa palavra.

Mais à frente: “O que eu estava a dizer é o que foi dito, nas palavras do Jornalista *Fernando Pires*”. Mais uma vez, eu é que sou o visado. Relativamente à tal afirmação “filhos em mulher alheia” disse: “Foi comparativo, coisa que, já sabemos como funcionam os jornalistas, às vezes querem só passar a parte de mais conflito”, ou seja, eu é que quis criar aqui o conflito.

Adiante, refere: “Ninguém está a pôr aqui em causa os CTT virem para Mirandela, era preciso era ter percebido a notícia completa, mas houve ali cortes na notícia”. Mais à frente, nas palavras do Senhor Vereador *José Miguel Cunha*: “Nunca dissemos que estávamos contra a vinda dos CTT ou de qualquer outra empresa privada, a notícia não passou completa com as declarações prestadas.”.

Eu respondo desta forma, a notícia da Rádio Terra Quente, nos blocos informativos do dia 21 de maio, e no jornal “O mensageiro” de Bragança do dia 24 de maio, tenho cópias depois posso fornecer, a notícia é exatamente igual, pois escrevo o mesmo, sendo a peça igual, existindo uma parte em que o título é “Executivo Socialista critica Protocolos lesivos por Município”, onde no texto se refere, sendo declarações minhas na peça: “Quanto ao Protocolo estabelecido com os CTT, *José Miguel Cunha* até elogia a intenção do Executivo liderado por *António Branco* em tentar captar investimento para Mirandela, mas critica o método utilizado.”. Fui eu que o disse, estando aqui a ser acusado de que dei a entender que não foi isso que o Senhor Vereador disse, mas está escrito na peça, “Quanto ao Protocolo estabelecido com os CTT, *José Miguel Cunha* até elogia a intenção do Executivo liderado por *António Branco*”. Não está aqui? Não percebo.

Relativamente ao que foi dito num programa de rádio, por um comentador do Partido Social Democrata – PSD, que o atual Executivo estaria a fazer “filhos em mulheres alheias”, eu não ia colocar uma peça jornalística, relativamente a esse caso, que seria uma resposta ao comentário dado, por um elemento de um partido, num programa específico. Essa resposta terá que ser dada num programa propriamente dito. Onde iria enquadrar uma coisa que nunca passei na rádio?

Quando cortei a notícia, expliquei porquê, e expliquei no dia. Essa questão sobre o que está a comparar o Senhor *Luís Pereira*, elemento do PSD, do programa “Politicamente falando”, terá de ser colocado no próprio programa, como já aconteceu em outras situações

Já existiram situações em que um elemento da CDU ter feito declarações que a Associação Comercial e Industrial de Mirandela achou que foram graves e houve alguém da ACIM que enviou um comunicado, sendo dito num programa.

Como é que iria enquadrar essa peça a dizer que era para responder ao que o Senhor *Luís Pereira* disse no programa “Politicamente falando”? Não funciona isto, tem que ser no próprio programa, daí eu ter dito que não fazia sentido. Expliquei-lhe logo porque é que não passava isso.

Posteriormente, voltou-me a ligar a dizer que estaria algo mal, já não me recordo bem, mas que as pessoas estariam a aceitar mal as declarações sobre o protocolo. O atual Executivo não estava contra o protocolo propriamente dito ou contra o facto de captar investimento, mas sim relativamente à forma como ele foi feito. Isso está na peça.

Peço desculpa, mas tinha que vir esclarecer esta situação, pois não ficava bem com a minha consciência ter sido criticado desta forma. Muito obrigado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos. Antes de mais, agradecer a presença do município e Jornalista *Fernando Pires*. Julgo que é importante que estas situações sejam esclarecidas em sede própria e dessa forma, as Reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal são o local indicado para que estas situações sejam esclarecidas, por isso, quero agradecer a sua presença e a forma como fez a sua intervenção.

Vou dar a palavra ao Senhor Vereador *José Cunha*, pois foi o Vereador citado nesta intervenção, mas antes de disso, gostava de fazer algumas referências em relação às questões que foram levantadas.

Sem entrar em questões de pormenor, penso que toda a gente aqui presente e os mirandenses em geral, reconhecem o Jornalista e município *Fernando Pires*, no âmbito de todo o trabalho jornalístico que tem sido feito, as suas competências e capacidades, portanto, sendo uma pessoa que conheço e todos conhecemos, desde os tempos de escola, muito nos agrada ter cá um Jornalista que foi nosso colega, que felizmente ficou por Mirandela e que trabalha para órgãos locais, regionais e nacionais.

Em relação a nós, Executivo e com certeza em relação aos Vereadores em Regime de não Permanência, dizer-lhe que muito nos agrada tê-lo em Mirandela, bem como o trabalho que tem feito, aliás, este Executivo tem apoiado de uma forma transparente a Rádio Terra Quente local, onde o Jornalista trabalha e temos tido, relativamente a todos os Jornalistas, uma boa relação.

Dito isto e até porque me parece que os factos que estão em causa, são questões de semântica, ou seja, retratam, por assim dizer, questões que se relacionam com palavras que são usadas como “resultados preliminares”, “relatórios preliminares”, “apresentações”, estando tudo relacionado com o trabalho que foi adjudicado à Deloitte e que será apresentado na próxima Assembleia Municipal pelo Senhor Vereador *José Cunha*, para que tudo fique esclarecido e para que os Mirandenses possam conhecer todos os resultados.

Pese embora, tudo aquilo que está relacionado com o Relatório, é bom que se diga que estas questões não retiram os problemas subjacentes ao mesmo, tudo o que está lá presente e existindo situações graves, que por vezes a Oposição, sendo questões políticas que também se entendem, pois faz parte do papel da Oposição fazer isso mesmo, possam retirar o conteúdo do relatório ao formato de apresentação do próprio. Uma questão é o formato do Relatório, outra é o conteúdo do próprio Relatório.

Ainda não vi nenhuma apreciação da Oposição relativamente ao Relatório em si, o que vi, foram críticas relativamente à forma de apresentação do mesmo, tirando a apreciação ao conteúdo, que acho que deveria ser mais aprofundada por parte da oposição.

Passo a palavra ao Senhor Vereador *José Cunha* que foi citado nas declarações e terá algo a dizer sobre este assunto.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Boa tarde a todos. Em resposta a este pedido de esclarecimento, o qual agradeço, e acho que esta é a sede própria, como diz a Senhora Presidente, para esclarecer todas as dúvidas e para que não exista nenhuma dúvida sobre esta notícia e a posição que o Executivo, e neste caso, a minha pessoa, possa ter com o Jornalista *Fernando Pires*.

O que foi dito aqui e que já tinha sido referido em outras reuniões, foram as declarações que prestei à Rádio e que muitas vezes, as pessoas não percebem o enquadramento e até na Assembleia Municipal isso já foi referido. Uma altura, o Líder do PSD afirmou em Assembleia, que eu estava a “correr” constantemente para a Rádio, para prestar declarações e como já expliquei, foi uma única declaração, como disse o Senhor *Fernando Pires*, foi combinado entre as partes, que iria dividir a intervenção em várias peças, e não numa entrevista única.

Sobre a notícia do pré-relatório, a Senhora Presidente já explicou a questão do termo, porque também aqui foi levantada várias vezes a questão de onde existia esse pré-relatório e como direito próprio da Oposição, queriam ter acesso ao Relatório, mas este Executivo não tinha acesso ao mesmo, para o entregar, porque não existia, havendo aqui essas questões de semântica, talvez mal colocadas, a dizer que era um “pré-relatório” e não uma “apresentação”.

Nunca esteve em causa o profissionalismo do Jornalista *Fernando Pires* em nenhum momento, mas o que foi dito, seria para explicar o que aconteceu e tornar público todo o processo dessas intervenções.

Na questão do pré-relatório, nunca referimos o nome do Senhor *Fernando Pires*, ou que era responsabilidade dele, falou-se nos órgãos de comunicação social gerais, porque saíram as notícias nos vários órgãos de comunicação.

Sobre a situação da notícia do protocolo com os CTT, quis aqui fazer o enquadramento das minhas declarações, porque nestas foi feita uma introdução do porquê de falar daquele Protocolo, uma vez que tinha sido dito, num programa de rádio, por um comentador do Partido Social Democrata – PSD, que o atual Executivo estaria a fazer “filhos em mulheres alheias”, sobre a questão do negócio da vinda dos GIPS para Mirandela.

O que eu quis explicar, aos Senhores Vereadores, foi que a notícia em si e a utilização do termo de fazer “filhos em mulheres alheias”, foi para enquadrar a notícia, porque os Senhores Vereadores da Oposição, teriam dito que estávamos contra a vinda dos CTT, mas não, estávamos a comparar dois tipos de negócios e verificar qual poderia estar a lesar mais o Município, porque era isso que estava a ser discutido nesse programa de rádio, sendo que quisemos esclarecer essa situação.

Nunca aqui se passou a ideia de colocar a culpa no Senhor *Fernando Pires*, no sentido de que manipulou a notícia, para uma parte positiva ou negativa, foi para responder às dúvidas que existiam por parte da Oposição e talvez de alguma opinião pública sobre a nossa posição nesse negócio e sobre a aplicação de uma expressão que não foi da minha origem, mas sim desse comentador.

Foi simplesmente isso que quis explicar e se calhar passou a ideia errada, de que teria sido o Jornalista a trabalhar a notícia para passar uma imagem diferente, mas não, foi explicado aqui e é bom que se reponha essa verdade, porque não se pôs em causa o Jornalista, mas sim que a mensagem que foi passada, não foi na totalidade percebida por parte da Oposição.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Para concluir, somente dizer que relativamente ao relatório e como foi explicado na altura, havia uma cláusula no contrato da adjudicação que colocava o relatório sob carácter confidencial, sendo que esta confidencialidade é alargada a todos os membros do Executivo, bem como a todos os membros da Assembleia Municipal e em vez de confidencial, como está no caderno de encargos, poderia estar numa situação de reservado.

Entretanto, foram feitos alguns contactos com a empresa autora do Relatório e estamos em condições de na próxima Sessão da Assembleia Municipal, de uma forma muito objetiva, colocar todas as questões que estão vertidas no relatório e para as quais, penso que existe da parte de todos uma vontade explícita de as esclarecer, até porque há situações de protocolos, empresas e sociedades que até hoje ainda não estão resolvidas, algumas das quais estão referidas no X Relatório Semestral de Acompanhamento de Execução do Plano de Saneamento Financeiro, que vem hoje a votação, nesta Reunião Ordinária do dia 13 de setembro.

Assim, numa lógica de transparência vamos fazer essa apresentação, sendo que, não digo resolvidas, mas ficarão esclarecidas todas estas questões aqui presentes, que todos sabem e conhecem, pelo menos os Senhores Vereadores que estiveram no anterior Executivo, mais até que nós, que *a posteriori* estamos a avaliar as situações e os protocolos que foram anteriormente assinados e visados, com toda a legitimidade.

Relativamente às questões agora levantadas, acho que é importante este contacto direto com os nossos Jornalistas, acho que demonstra alguma vitalidade política existir esta transparência da forma como são feitas e esclarecidas estas questões, desta forma, muito me orgulha que tudo esteja a funcionar assim.

Julgo que é importante e na altura foi uma das situações que se falou entre o Executivo em Permanência, que toda a comunicação deve ser delegada quando tem que ser delegada, porque os assuntos de Educação, normalmente e quando são assuntos mais técnicos, dizem respeito ao Senhor Vereador *Orlando Pires*, nos assuntos de Cultura fala a Senhora Vereadora *Vera Preto*, em relação a questões financeiras, será o Senhor Vereador *José Cunha* e portanto, não existe qualquer centralização das competências de cada um de nós.

De qualquer forma, quando são questões em que sou eu a falar, não existe a questão da exposição pública, existe somente vontade de relatar os factos tal qual eles são, apesar de por vezes, poder não existir uma boa interpretação. Assim, não acredito que o Senhor Vereador *José Cunha* tenha falado, por acaso falou porque está escrito, mas não disse isso, com certeza, porque pensava, em relação à comunicação social, o que acontece é que por vezes são formas de falar, que posteriormente quando é convertido para a escrita tem outra validade.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Antes da Ordem do Dia

Regimento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, a Dr.ª *Esmeralda*, a *Betina*, também o público aqui presente, o Jornalista *Fernando Pires*, o Senhor *Ramos* e peço desculpa por não ter cumprimentado inicialmente pois não conhecia, a *Patrícia Gueirês*, que chegou a esta casa em boa altura.

Relativamente às questões que vamos hoje abordar e no estrito cumprimento no Regimento da Câmara Municipal, vamos como é habitual, fazer intervenções no período de Antes da Ordem do Dia, faremos também uma intervenção relativamente às Atas, outra acerca da II Revisão ao Orçamento de Despesa, finalmente em relação ao X Relatório Semestral de Acompanhamento e ao Programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais. Também a todas as outras que se justificam de forma mais espontânea, como é habitual.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos. Obrigada pelas suas intervenções.

Quero começar por solicitar a todos uma alteração relativamente à próxima Reunião de Câmara, que em vez de ser quinta-feira, se poderia ser na segunda-feira, dia 24 de setembro, uma vez que existem dois assuntos que terão de ir à Sessão da Assembleia Municipal, dessa forma, questiono se a Reunião de Câmara poderá ser antecipada, ou se haverá algum inconveniente da parte dos Senhores Vereadores?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, pelo contrário.

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Eu se calhar vou faltar, porque tenho aulas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas a que horas sai?

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Às 18:00h.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Então será melhor às 18h ou 18:15h. Julgo que a agenda não será extensa, pois são dois assuntos que têm que ir à Reunião de Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Pretensa Auditoria Financeira.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Não eramos para abordar este assunto mas como a Senhora Presidente falou dele e disse coisas com as quais não concordamos, entendemos por bem tecer alguns considerandos.

Agora é a vez de dar voz aos deputados municipais. Quanto à forma, foi mais que evidente que houve uma má gestão da comunicação. Quanto ao conteúdo relembro que realizamos uma intervenção profunda sobre o conteúdo de factos, relativos à pretensa auditoria financeira numa altura em que não havia documento formal. A partir daqui, tendo como limitação a cláusula de confidencialidade não abordamos mais esse assunto, sob pena do cometimento de uma irregularidade ou ilegalidade.”

Embora não tivéssemos concordado com essa metodologia, na medida em que vários factos que envolviam empresas e pessoas concretas, foram falados por vocês na comunicação social e em Reuniões de Câmara, mas obviamente respeitamos a cláusula, não concordando com ela.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Certificação Legal de Contas – Informação Sobre a Respetiva Situação Económica e Financeira.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Ao encontro do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas, entre outras funções, remeter semestralmente aos Órgãos Executivo e Deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira.

Onde está a informação referente ao 1.º semestre de 2018?
Já foi elaborada e entregue?
Se sim, porque não foi entregue aos membros do Órgão Executivo?
Se não, o que justifica essa omissão?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Na próxima Reunião de Câmara que se irá realizar na segunda-feira, dia 24 de setembro, será apresentado o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, como perguntou. Será apresentado, como disse, na próxima Reunião de Câmara para posteriormente ir à Sessão da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Programa CLDS 4G.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Pela Portaria n.º 229/2018, publicada no Diário da República, de 7 de setembro de 2018, procedeu-se à criação da 4.ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social e aprovou-se, ainda, o respetivo regulamento específico que estabelece as normas orientadoras para a execução do Programa CLDS-4G.

A identificação dos territórios de intervenção do Programa CLDS-4G inicia-se com a definição de uma lista de concelhos, tendo por base as suas características em termos de fragilidade social e em função dos valores de um conjunto de indicadores.

A lista de concelhos, os indicadores que estiveram na base da sua seleção e os critérios para definição do nível de financiamento, são objeto de despacho do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sob proposta conjunta do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), e do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP).

As câmaras municipais dos concelhos constantes da lista são convidadas pelo ISS, I. P., a manifestar, num prazo de dez dias, o seu interesse no processo e, quando aplicável, a definir os territórios infra concelhios.

Por cada CLDS-4G, a câmara municipal seleciona uma entidade coordenadora local da parceria (ECLP), de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social e no território de intervenção do CLDS-4G.

Questões:

- Caso Mirandela seja um dos concelhos constantes da lista a publicar, vão convidar a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela a continuar a funcionar como entidade coordenadora local ou vão escolher outra entidade de direito privado sem fins lucrativos?
- Vão manter, independentemente da decisão, os atuais técnicos afetos ao CLDS-3G ou pretendem antes renová-la?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ainda não foi publicada a lista dos concelhos, estamos em contacto com a Segurança Social para que logo que seja aprovada a listagem dos concelhos, estejamos prontos para apresentar a nossa candidatura, caso o nosso concelho seja contemplado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Limpeza da Ribeira de Carvalhais.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Há relativamente pouco tempo foi denunciada nas redes sociais uma situação grave do ponto de vista ambiental depois da execução de uma empreitada de reabilitação, limpeza e valorização da Ribeira de Carvalhais. Foram postadas várias fotos de lixo diverso como roupa, eletrodomésticos, mobiliário e outros objetos que em nada dignificam esse espaço que devia ser cuidado e limpo.

O atual Executivo tem conhecimento desse atentado ambiental?

O que já fez ou pensa fazer em relação a isso?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a este atentado ambiental, está a referir-se aos acampamentos, sendo estes ilegais, creio que se está a referir a um acampamento de ciganos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, eu falei no geral. Não falei em ciganos, nem em búlgaros, não falei em nada disso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Falou em acampamentos ilegais, portanto, quando falou na limpeza da Ribeira de Carvalhais, lixo diverso, roupa, entre outros, está a referir-se a um acampamento que se localizou na Ribeira de Carvalhais...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não sei.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... É um problema já antigo do Município, temos comunidades com um estilo de vida que se adapta a este tipo de acampamentos, onde vivem com grandes limitações de Saúde Pública, portanto, é um problema que exige uma estratégia própria e que está a ser gerido no nosso gabinete, tendo até algumas soluções em vista, sendo já abordadas junto deles, mas como sabem, não tem uma solução fácil, pois estamos a falar de situações de vidas inteiras naquele tipo de condições. Ainda ontem, nas visitas às escolas, demos conta que algumas crianças têm dificuldade em fazer a sua higiene, porque não têm água corrente em casa e vivem em condições nada dignas, por isso, este é um problema prioritário para nós.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Limpeza e Corte de Árvores e Arbustos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Numa recente reunião alertamos a CMM para a necessidade de limpar um acesso por trás do Quiosque da Rotunda do Emigrante cujos ramos dos arbustos já quase impedem a passagem das pessoas, incluindo eu que lá passo todos os dias. Dois meses depois nada foi feito. Embora inicialmente o antigo pátio da Nuclisol Jean Piaget tenha sido alvo de uma limpeza, a verdade é que continua num estado lastimável, repleto de arbustos e folhas no chão e sebes a crescer desmesuradamente para a via pública, terreno propício para ratos, gatos e afins.

Tivemos também conhecimento de que por trás do Bloco E do Bairro Francisco Pinto Balsemão (antigo Bairro Azul) foi sinalizada a necessidade do corte de arbustos e ervas, situação que já foi resolvida com a intervenção direta da Senhora Presidente, o que se saúda.

Outra situação bem perto da minha casa diz respeito aos terrenos envolventes ao polidesportivo do Vale da Azenha que estão a carecer urgentemente de uma limpeza. É só ir lá ver!

Não sintam isso como uma crítica destrutiva mas apenas como uma alerta para situações que devem ser resolvidas, como tantas outras que existem na cidade e que muitas vezes acontecem por falta de civismo por parte dos cidadãos em geral e de outros em particular, sobretudo dos que vivem em acampamentos ilegais.

Há que reforçar os meios humanos e logísticos no setor da limpeza urbana. A cidade bem precisa desse reforço para bem de todos e objetivamente não se vê quase ninguém nas ruas a proceder a tarefas de limpeza, não querendo com isso dizer que não é uma questão que não preocupe o atual Executivo ou que está a negligenciar grosseiramente mas é certo que tem aumentado o número de queixas a esse nível.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente às queixas de lixo, é importante referir que temos tido várias Reuniões com a Resíduos do Nordeste, que trabalha há décadas com o Município de Mirandela.

Entretanto, a Resíduos do Nordeste, infelizmente e por coincidência, mudou a empresa que estava a colaborar com eles há muitos anos, onde teve uma empresa num período limitado, colaborando agora com outra empresa. Assim, estas mudanças de empresas têm levado a uma série de problemas na adequação dos novos procedimentos, das rotas, e de todas as situações de retirada de lixo, daí que temos sentido alguns problemas com a retirada de lixo nas Freguesias e também aqui na Cidade.

Alguns destes problemas têm resolução imediata, sendo que outros têm da parte da Resíduos do Nordeste uma resposta atempada e duma forma profissional, mas realmente têm existido muitos problemas quer com cheiros, quer com os lixos, rotas, entre outros.

Em relação à limpeza e corte de árvores, e como falou no caso do Bairro Azul, como sabe, temos poucos recursos humanos para fazer face a um inverno chuvoso e a um verão quente, desta forma, verificaram-se alguns problemas para acudir a tudo.

O certo é que a Proteção Civil, este ano, esteve muito envolvida nas Freguesias, nas áreas da faixa de proteção e assim, muitos recursos que estariam aqui na Cidade, também foram para as Freguesias, fazer a limpeza de matas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Retirada do Lixo do Cachão.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Tivemos conhecimento pela comunicação social que o concurso internacional de remoção do lixo do Cachão foi alvo de impugnação judicial por parte de uma das empresas concorrentes. Sendo certo que a retirada do lixo em 100 dias não aconteceu, essa impugnação, natural porque prevista na lei, vai atrasar cada vez ainda mais essa tarefa tão necessária, reforçando a ideia de que nem sempre se pode cumprir o prometido ou o desejável porque há sempre imponderáveis que podem ocorrer ou eventuais responsabilidades técnicas que não se conseguem controlar, agora como sempre.

O que aconteceu verdadeiramente?

Quem impugnou o concurso?

Que motivos fundamentaram essa impugnação?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à retirada do lixo do Cachão, infelizmente tem sido um processo longo. Foi entregue no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela uma Providência Cautelar que impediu o início da retirada do lixo, que estaria previsto para o dia 12 de setembro, isto porque uma empresa concorrente achou que tinha obrigatoriamente de entregar o documento europeu da contratação pública, que só tinha sido entregue por um dos concorrentes. Dessa forma veio impugnar essa decisão e interpôs uma Providência Cautelar, que tem efeitos suspensivos imediatos. Ontem, tivemos uma Reunião com os Advogados e a Administração da AIN, sendo que hoje mesmo, entrou uma Contestação solicitando interesse público, atentado ambiental, crime ambiental e riscos vários, para que fosse indeferido o pedido de suspensão.

Julgamos ter condições e motivos suficientes para que a retirada do lixo do Cachão seja efetivamente iniciada, até porque o Fundo Ambiental disponibilizou até 31 de dezembro, os 275 mil euros para que possa financiar a retirada do lixo.

Temos também uma Ação Judicial acerca disto, porque foi retirado algum lixo em abril/maio de 2017, por uma empresa que entretanto interpôs uma Ação Judicial para que fossem pagos 36 mil euros de lixo que foi retirado da AIN, não tendo sido pago na altura. Este é um processo, o outro diz respeito à efetiva retirada do lixo.

Aquilo que pensamos é que o Senhor Juiz irá validar os argumentos que apresentamos, sendo que a retirada do lixo, iniciar-se-á logo que o nosso pedido seja deferido, no sentido que se alegou os riscos ambientais, os riscos de saúde pública, a situação de crime ambiental, que se vive há muito tempo no Cachão, assim, logo que obtenhamos resposta ao pedido, poderemos iniciar a retirada do lixo, até porque a empresa já se encontra pronta para efetuar esse serviço.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Contratos de Prestação de Serviços com Jurista e Arquiteto.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “No dia 11 de julho enviei uma mensagem ao Senhor Vereador José Cunha por causa dos contratos de prestação de serviços com um jurista e um arquiteto. Solicitamos na altura cópia de todos os documentos que suportam essas contratações mas verificamos que não nos tinha sido entregue cópia dos contratos de aquisição de serviços com o jurista e com o arquiteto. Na altura, dia 20 de julho de 2018, **perguntamos**:

- Foi por lapso ou não estão ainda assinados?
- Se não estão assinados, porque andam eles já a deambular nas instalações do Município de Mirandela?
- Se estão firmados já foram publicados no portal base.gov?

Apesar de termos agradecido resposta pronta, nada nos foi entregue até à data, sabendo que não foram ainda publicados no portal dos contratos públicos. A última publicitação do Município de Mirandela foi no dia 20-06-2018 sobre a manutenção das Aplicações Medidata referente ao ano de 2018 no valor de 19.448,31 €.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a estes contratos, julgo que quem faz a introdução na Plataforma são os Serviços de Contratação Pública, sendo uma questão a avaliar, junto dos Serviços.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Saneamento de Fontes Frias.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “No dia 20 de julho perguntei por *e-mail* ao Senhor Eng. José Cunha se havia novidades sobre o saneamento de Fontes Frias, situação do interesse do senhor António Nunes e restantes moradores.

Já foi tomada alguma decisão final?

É para avançar ou não?

Se sim, quando?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não falarei em particular no saneamento das Fontes Frias, até porque, na altura, o anterior Executivo comprometeu-se a fazer uma série de saneamentos que não têm cabimento, onde muitos deles obrigam a um grande financiamento para estas infraestruturas. Não sei se é o caso de Fontes Frias, mas alguns exigem uma estação elevatória...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É, acho que é esse. Um deles é, penso eu.

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Já se falou aqui disso.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, já se falou disso, penso que um deles seria esse.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Há vários saneamentos. Temos aldeias inteiras sem saneamento, o que nos preocupa, estando-se a fazer um levantamento das prioridades junto dos Serviços do Ambiente, mas existem alguns casos graves, em particular e que afetam muitos moradores, possivelmente até mais que este tipo de saneamento, aqui debatido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Propostas Vencedoras do Orçamento Participativo 2016 e 2017.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Qual o ponto de situação relativamente às três propostas ainda não executadas do OP do Município de Mirandela, tais como os Campos de Ténis de Campo, o Parque Infantil de Torre de Dona Chama e a sinalética do património histórico de Mirandela? Já falaram com os proponentes ou são propostas para esquecer, tendo em conta que já passou quase um ano do atual mandato? Não estaremos a desvirtuar o espírito e a natureza dos Orçamentos Participativos como a afirmação de uma cidadania ativa e responsável?”

É preciso fazer jus ao facto de Portugal estar em 10º lugar no ranking das democracias a nível mundial, segundo o Relatório da Democracia de 2018, o segundo relatório anual do projeto Variedades da Democracia (V-Dem), concretizado através de uma rede global de investigadores e peritos com sede na Universidade de Gotemburgo, que avalia a qualidade da democracia em 201 países de todo o mundo.

No índice das democracias liberais – aquelas onde se verifica não só uma democracia formal, mas onde são respeitados os direitos e liberdades da população –, Portugal fica atrás apenas da Noruega, Suécia, Estónia, Suíça, Dinamarca, Costa Rica, Finlândia, Austrália e Nova Zelândia, que lideram o **ranking** por esta ordem. Nas análises mais sectoriais relativas aos indicadores eleitoral, de liberdades e de igualdades sociais, Portugal desce para o 11º lugar, ficando em 38º lugar em matéria de participação política.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Julgamos que os Orçamentos Participativos são muito importantes, por isso, estamos a honrar os compromissos que a Câmara Municipal tinha em relação aos outros Orçamentos Participativos de 2016 e 2017, sendo que este ano, como sabem, não foi feito nenhum para colmatar aqueles que faltavam efetuar.

Todos eles têm estado a cargo do Senhor Vereador *José Cunha*, porque são obras públicas, no entanto, tem existido reuniões para, por exemplo, em relação aos campos de ténis, determinar a localização exata destes campos, vendo qual a melhor localização para estes, sempre com os promotores do próprio projeto.

Relativamente ao Parque Infantil, foi feito a nível dos Equipamentos de Proteção Individuais - EPI's aos Bombeiros Voluntários...

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: O Senhor Vereador só falou em três orçamentos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Um já foi feito, o dos EPI's. Esse já foi executado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, esse já está executado.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Os Equipamentos de Proteção já foram entregues aos Bombeiros.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A sinalética do Património Histórico...

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: O Senhor Vereador já forneceu o contacto, embora este não tenha sido feito devido ao período de férias.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à Sinalética do Património, acho este assunto muito importante, onde temos que identificar não só a sinalética, mas a identificação do nosso Património, tendo que investir seriamente, até para fins turísticos do Património Histórico.

Relativamente à situação de Liberdade e Igualdade Social, quando falou do *ranking* de Portugal, julgo que está um pouco contra aquilo que falou entretanto, que tem a ver com o atentado ambiental dos acampamentos a que se referiu no tema "Limpeza da Ribeira de Carvalhais".

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Procedimentos Concursais para Dirigentes Intermédios da Câmara Municipal de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: "Tendo em mente que na nossa ótica o procedimento concursal ainda não se iniciou, o que só acontece quando for publicado o aviso de abertura do concurso na bolsa de emprego público durante 10 dias, com a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, tal qual se encontra caracterizado no mapa de pessoal e no regulamento interno, da composição do júri e dos métodos de seleção, que incluem, necessariamente, a realização de uma fase final de entrevistas públicas.

A composição do júri dos procedimentos concursais aprovada em sessão da Assembleia Municipal de Mirandela é um requisito de validade prévia e um ato meramente preparatório e não se pode no caso dos procedimentos concursais para dirigentes intermédios do Município de Mirandela defender a ideia de que com a aprovação da composição do júri se tenha iniciado o procedimento concursal. Se assim fosse a aludida publicitação dos concursos podia acorrer *ad eternum* e não foi esse o espírito e muito menos a intenção do legislador que pretendeu que a nomeação em regime de substituição fosse um ato transitório e limitado no tempo.

Tendo ainda em mente que os prazos inferiores a seis meses são em dias úteis, sabemos que esse prazo de 90 dias já foi ultrapassado.

Conhecendo como conheço a Senhora Presidente, vou poupar-lhe essa parte, porque sei que me ia dizer que até parece que não fui vereador da CMM no anterior mandato porque tivemos igual procedimento relativamente aos dirigentes intermédios de 3º grau. Contudo, essa estrutura nem sequer existe na atual composição orgânica, além de que 2017 foi um ano atípico por ser de eleições autárquicas e não ser de molde a abrir procedimentos concursais e que agora é o atual Executivo quem tem de responder pelas suas ações e omissões, tendo como certa a promessa e a garantia de um outro caminho.

Como tal perguntamos:

Porque não foram ainda publicitados os procedimentos concursais às várias unidades orgânicas da Câmara Municipal de Mirandela?

Quando preveem essa publicitação?

Quando satisfazem as expectativas de várias pessoas, incluindo as minhas, como já afirmei, que estão ansiosos pela abertura dos procedimentos concursais?"

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É verdade, o nosso Procedimento Concursal não foi igual ao do anterior Executivo, até porque em março de 2018 saiu a nomeação, e estamos em setembro, sendo que o processo concursal do anterior Executivo, passou mais de um ano nas Unidades de 3.º grau e nunca foi iniciado, por isso, não é de todo igual e logo que tenhamos as peças processuais conferidas, será aberto o procedimento concursal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Município Impulsiona Regadio Tradicional de Contins.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: "Aprovada a candidatura para a melhoria da eficiência do Regadio Tradicional de Contins, em abril de 2017, o atual executivo deu seguimento ao processo, impulsionando o concurso para a adjudicação do projeto de execução da obra.

A melhoria deste regadio irá favorecer 41/ha de culturas hortícolas principalmente destinadas a uma produção viveirista, pertencentes a 44 beneficiários e terá um custo de 350 mil euros, financiado na sua totalidade pelo Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020).

Questões:

Como está o Plano de Regadio do Navalho?

Para quando o prometido Plano Municipal de Regadio, como documento estratégico formal, envolvendo os organismos públicos competentes, as organizações e os empresários agrícolas?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação ao Regadio Tradicional de Contins, acho que aquilo que falou tem a ver com o que foi publicado no *Facebook* do Município de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, sim.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação ao Plano de Regadio do Navalho, está a ser reavaliado, vai ultrapassar os 8 milhões de euros, sendo que este Plano de Regadio ainda não foi divulgado junto da comunicação social, porque estamos numa fase de trabalhos para a formação da Junta de Agricultores, incluindo todos aqueles que vão ser expropriados para a construção da barragem. De qualquer forma, aquilo que quero dizer, é que está numa fase bastante avançada e que vai ser certamente, um regadio com muita aderência, até porque vai regar uma parte dos Avidagos.

Relativamente ao Plano Municipal de Regadio, temos já um pré-plano, isto é, uma Proposta de Plano Municipal, mas ainda não está concluída, penso que até ao final deste ano vamos ter o Plano Municipal de Regadio efetuado.

Acontece que, como sabe e como tem acompanhado, a CIM-TTM deliberou criar um Plano Intermunicipal, apesar de já termos o nosso bastante mais adiantado, mas vão com certeza utilizar este para formalizar o Plano Intermunicipal, até porque tivemos uma reunião, que já foi abordada na Assembleia Municipal, pelo Presidente da Junta de Freguesia do Franco, que tem a ver com a Ribeira de Aila, com a Câmara de Murça, sendo que esse regadio e essa represa não estará no Plano Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, porque já pertence à fronteira entre Mirandela e Murça, que faz parte da CIM do Douro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Beneficiação da Capela do Cemitério Velho.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Do mapa de empreitadas consta a beneficiação da Capela do Cemitério Velho adjudicada à firma Multinordeste SA por 19.000 euros e consignada no dia 28-08-2017 mas cujas obras estão 100% por executar.

O que se passa com a obra?

Quando começa a sua execução?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Julgo que poderá ser adjudicada e ser aberto o procedimento até ao final do ano...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Ela já foi consignada. No dia 28 de agosto, de acordo com o mapa de empreitadas.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Penso que essa obra não ia ser realizada...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Pois, não me lembro, por isso é que estava com dúvidas, porque considero ser uma obra fundamental, uma vez que aquela capela tem muito pouca dignidade.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: 19 mil euros?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, 19 mil euros. Não me lembro, será pintura, talvez, ou arranjo do telhado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quando falou na capela, eu percebi...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Do cemitério, aquela que está no fundo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... Eu sei, mas temos um problema, como sabem, na Igreja da Nossa Senhora da Encarnação, que chove dentro...

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Chove dentro da capela mortuária.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...da capela mortuária, exatamente. Aí sim, vamos fazer obras...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Penso que era importante fazer ali alguma coisa, nem que seja só pintar. Ficava melhor, na minha opinião.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse:... Aliás, no cemitério velho há alguns problemas que já tinham sido alertados no passado, mas isso tem a ver com o Património e como sabem, está numa situação muito deficitária, tendo muito trabalho para fazer.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É os técnicos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Têm muito trabalho a fazer, sem dúvida, e é importante que se regularize estas situações.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Novas Instalações da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Informo que no dia 19 de setembro, pelas 14.30 h, vai ter lugar o ato de consagração das obras das novas instalações da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, que inclui também a Equipa de Vigilância Eletrónica, agradecendo o contributo e o apoio da CMM. Estamos confiantes de que já lá passaremos o próximo Natal.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vai ser uma obra muito importante para nós, será uma forma da Direção Geral e dos seus colaboradores terem melhores condições para trabalhar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Sport Clube de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Parabéns ao Sport Clube de Mirandela por ter vencido o Pedras Rubras na Taça de Portugal e que da próxima nos calhe um muito fraco ou um do I Divisão.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Corroboro as palavras que disse.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Museu da Oliveira e do Azeite.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Segundo a RTQ, o Museu da Oliveira e do Azeite tem vindo a despertar a adesão dos visitantes que o consideram um espaço rico em temáticas associadas ao azeite. Abriu portas há um ano e já recebeu cerca de 9 mil visitantes, fruto também de um esforço na divulgação deste espaço. Neste Museu é possível degustar vários azeites, e seus derivados. Investimento que tardou mas que parece que compensou.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Julgo que há espaço para melhorar e para fazer algumas candidaturas que possam trazer ainda mais visitantes e também mais iniciativas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

IPB e ESACT de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “O Politécnico de Bragança foi a segunda instituição do ensino superior com maior número de entradas na primeira fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior. O politécnico de Bragança já é a instituição de ensino superior portuguesa com maior percentagem de alunos internacionais. Para o novo ano letivo, o IPB espera cerca de 450 novos alunos oriundos de vários países, sobretudo dos de língua oficial portuguesa. Entre os mais de 7000 estudantes, o politécnico de Bragança conta cerca de 2000 estrangeiros a frequentarem as diferentes ofertas formativas, desde os programas de mobilidade, a mestrados, licenciaturas e dupla diplomação.

Por sua vez, a ESACT de Mirandela garantiu 223 novos alunos na primeira fase de acesso ao ensino superior e viu serem preenchidas cerca de 54,4 por cento das vagas.

Destaque para o curso de Comunicação e Jornalismo que já preencheu a totalidade das 25 vagas colocadas a concurso na primeira fase.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao IPB, estou de acordo com aquilo que disse.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Novo Ano Letivo.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Desejamos a todos os pais e encarregados de educação, alunos, docentes e funcionários um bom ano escolar que vai ser marcado por quatro novas intervenções: Convento, Fomento, Luciano Cordeiro e Escola Secundária.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quero fazer um ponto de situação relativamente à Educação, dizer que o Município de Mirandela tem disponibilizado aos jovens várias ocupações de tempos livres, nomeadamente, a candidatura ao Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas, sendo um voluntariado do Instituto Português do Desporto e Juventude - IPDJ, no âmbito da preservação de Natureza, Florestas e respetivos Ecossistemas, existindo também outras iniciativas, como o XV Raid Ibérico que decorreu no Aeródromo Municipal, em que tiveram bastante adesão.

Os alunos do meio rural, do pré-escolar e 1.º Ciclo frequentarão neste ano letivo, as escolas da cidade e vão ter transporte até à porta da escola, acompanhados por vigilantes.

Relativamente às informações do Novo Ano Letivo, ontem houve a apresentação aos pais sobre o Ano Escolar, onde existiu a deslocação do Executivo e do Agrupamento de Escolas, às novas escolas. A Escola do Convento está pronta para abrir, julho que hoje mesmo está a ser instalado o equipamento, assim como o Edifício da Escola Luciano Cordeiro. A Escola do Fomento abrirá somente no segundo período do ano letivo, ou seja, a obra está prevista terminar no fim de novembro, mas a abertura realizar-se-á no segundo período letivo.

Relativamente ao Banco de Livros Escolares presente na Loja “Ponto Já”, foram já doados 997 manuais, sendo 639 concedidos a jovens, assim, foram concedidos apoios, também, ao abrigo do Ministério da Educação no registo do “MEGA - Manuais Escolares Gratuitos”.

Quanto às escolas, todos conhecem os valores dos investimentos e a taxa de comparticipação, que é de 85%, e em relação às refeições escolares, foi adjudicado um preço superior ao do ano passado, tendo como premissa a qualidade da alimentação. Houve quatro candidatos, sendo que o fornecimento será feito pela empresa Ica e as refeições transportadas para a Escola Básica de Pereira, Jardim de Infância de Mirandela, Avidagos, Frechas, Passos e Romeu, foi adjudicado à empresa GERTAL. O 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância, que é o Protocolo com o Agrupamento de Escolas, é financiado pela DGEstE.

As refeições escolares ficou aproximadamente por 164 mil euros e as refeições transportadas ficou em cerca de 56 mil euros.

Temos também a informação acerca do mobiliário escolar e de tudo aquilo que foi adquirido e será colocado, que julgamos ser uma boa aquisição.

A nível de transportes escolares, a previsão de alunos por ciclo de ensino: todos os alunos do Pré-escolar - 51, 156 do 1.º Ensino Básico, 1.º Ciclo e 2.º Ciclo - 93; 3.º Ciclo - 141, Secundária - 131. Posso deixar o documento para consulta.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação da Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Convido-os desde já, para a Semana Europeia da Mobilidade, sendo uma iniciativa em que a organização ficou ao encargo dos Serviços do Ambiente do Município, que decorrerá de 16 a 22 de setembro, com variadíssimas atividades que podem ser consultadas nas redes sociais e no Portal do Município.

Ressaltar também, a Feira do Figo e do Património de Abreiro, bem como Mercado Medieval, que se vai realizar este fim-de-semana, 15 e 16 de setembro, nas Lamas de Orelhão estando todos convidados para participar.

Irá realizar-se também a VII Travessia do Rio Tua - Circuito Nacional de Águas Abertas, no dia 16 de setembro.

Está a decorrer a Exposição de Vida e Obra de Guerra Junqueiro, no Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes, e irá realizar-se no dia 30 de setembro, as Comemorações do VIII Aniversário de Reativação do Núcleo de Mirandela.

Gostava ainda de convidar os Senhores Vereadores para estarem presentes na Gala das 7 *Maravilhas*, que vai decorrer em Albufeira no dia 16 de setembro, sendo organizada pela Desteque em colaboração com o Município de Mirandela e também com o Restaurante “Maria Rita”.

No próximo dia 19 de setembro às 16h, no Auditório Municipal, vai ser apresentado o Plano Integrador Inovador de Combate ao Insucesso Escolar nas Terras de Trás-os-Montes, que é um projeto como sabem, já aqui abordado, da Comunidade Interna Municipal e que todos os Municípios das Terras de Trás-os-Montes aderiram.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Informação Financeira.

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

- 01 de janeiro a 31 de agosto 2018:

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2017	675.202,22 €
2.º Receita Cobrada	17.231.478,53 €
3.º Despesa Paga	16.940.698,47 €
4.º Saldo de Tesouraria	290.780,06 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	8.998.172,39 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	6.812.201,59 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Luís Guimarães*, deu entrada com um ofício com seguinte teor:

“Solicito a V.^a Ex.^a, se digne informar os Senhores Vereadores na próxima Reunião do Executivo, da 4.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal que se vai realizar no dia 28 de setembro às 9h30m, no Auditório Municipal de Mirandela.
Com os melhores cumprimentos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/04 – Aprovação da Ata de 19 de julho de 2018

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “No que concerne à elaboração e aprovação de atas devo aludir ao seguinte:
1.º A Senhora Presidente pode não nutrir grande simpatia por mim e discordar da maior parte das minhas intervenções mas isso não lhe confere o direito de duvidar da minha seriedade e da minha idoneidade moral. Quando realizei a pesquisa sobre as atas dos 12 concelhos do distrito de Bragança e de 3 concelhos de outros distritos limitei-me a consultar os portais dos respetivos municípios e mais uma vez afirmo que as atas que aí constam são atas integrais e não meros resumos ou súmulas nem atas aprovadas em minuta e se tem dúvidas basta consultar esses portais;

2.º A elaboração das atas que estavam em atraso, o que saudamos, resultou de uma oposição crítica mas construtiva e, apesar da Senhora Presidente entender essa elaboração atempada como uma tarefa não prioritária, continuamos a reputá-la como fundamental para a função de acompanhamento e de fiscalização da atividade do Executivo por parte da Assembleia Municipal e dos cidadãos;

3.º Lamentamos que mais uma vez não tenha sido inserida na ata do dia 2 de agosto de 2018 a foto em que está o Vice-Presidente da CMM e o Mestre *José Pina* no ato de inauguração das novas instalações do Ginásio Clube Mirandelense e que constava da minha intervenção; entendemos essa postura como inaceitável e abusiva e uma ostensiva falta de respeito para com a oposição;

4.º Embora eu tenha por hábito ouvir as gravações áudio das reuniões, nem sempre tenho tempo para tal mas fui alertado para a omissão de uma intervenção da Senhora Presidente na discussão da adjudicação de serviços ao novo Auditor Externo de Contas, Dr. *Fernando Peixinho*, da reunião de 21 de Junho de 2018, quando referiu que o anterior Executivo havia adjudicado os serviços ao anterior Auditor Externo de Contas, a PKF, pelo facto de um dos seus colaboradores ser genro do Eng.º *Guedes Marques*, na altura Diretor do Departamento de Coordenação Geral; já dei conta de outras omissões, incluindo declarações minhas, e teremos de estar mais atentos;

5.º Seja como for, queremos louvar e enaltecer o esforço da jovem *Patrícia Gueirêz* que em 15 dias conseguiu o que a CMM não conseguiu em 10 meses e acreditamos que a partir de agora não haverá necessidade de falar mais em atrasos na elaboração de atas e em cortes propositados de intervenções mais incómodas.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Começo por dizer que não se tratou de uma questão não prioritária, até porque se fosse uma questão não prioritária, não se teria resolvido, pelo menos de imediato. Quando falei que não era prioritária foi porque havia muito trabalho a outros níveis e portanto, existiu algum atraso na elaboração das Atas.

O que é certo é que as Atas estão prontas, e não considero que a nossa colega *Patrícia Gueirêz*, tenha feito o que a Câmara Municipal não conseguiu fazer em 10 meses, isso é um atestado de menoridade aos outros colaboradores, mas de facto, fez um trabalho brilhante e ela sabe bem que tem sido acompanhada pelos outros colaboradores que têm experiência, tendo sido ajudada naquilo que necessita, por isso, não foi ela a única responsável, é naturalmente uma equipa que está por trás deste trabalho.

Relativamente às omissões, não me recordo de existir omissões, pelo menos de uma forma propositada, aliás, todas as Atas são enviadas para os Senhores Vereadores para serem efetuadas correções, antes de serem aprovadas e publicadas, como acontecia anteriormente, por isso, logo que denotem qualquer alteração no que é dito, reportem...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Como é normal, não me lembro de tudo que digo. Mas foi alguém que me chamou a atenção, que de facto, tinha acontecido essa afirmação e não acho correto ter sido retirada da Ata, porque aquilo que é aqui dito, cada um de nós assume-o sem qualquer tipo de problema.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não sei se foi numa Reunião de Câmara ou numa Reunião de Assembleia Municipal, que isso foi referido...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não estou a dizer que foi propositadamente, mas que aconteceu, aconteceu. Foi numa Reunião de Câmara, dia 21 de junho de 2018. Não ver à Ata, está lá essa discussão, a Senhora Presidente disse isto na Reunião e não consta lá, não acho que seja correto omitir coisas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Ata já foi aprovada, mas pode ser reavaliada.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, não. Era só para a chamar a atenção, porque é importante ter algum cuidado quanto a isto. Também já dei conta de algumas omissões relativamente a intervenções minhas, mas volto a dizer, não me lembro de tudo que digo...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas a maior parte das suas intervenções são escritas

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, aquelas que eu vou dando conta, vou dizendo e são retificadas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...As suas intervenções, no início até são escritas, nessas não há nada a fazer.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, mas neste caso, foi a Senhora Presidente que disse, não fui eu. As intervenções que eu entrego de forma escrita, não são mexidas, nem teria sentido, não é?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: As Atas são sempre enviadas aos Senhores Vereadores para avaliação...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, sim, mas volto a dizer, não me lembro de tudo que digo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Congratulámo-nos, então, com as Atas em dia...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Volto a dizer, com certeza não vamos ter a necessidade de falar mais disto.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esperemos que não.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião do passado dia 19 de julho de 2018.

01/05 – Aprovação da Ata de 02 de agosto de 2018

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto de abstenção por aprovar a Ata da reunião do passado dia 02 de agosto de 2018.

01/06 – Aprovação da Ata de 30 de agosto de 2018

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com seis votos a favor, aprovar a Ata da reunião do passado dia 30 de agosto de 2018. O Senhor Vereador *Rui Magalhães* não participou na aprovação, porque não esteve presente na Reunião a que ela diz respeito.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 06 de setembro, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 18/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 24 de agosto e 05 de Setembro de 2018.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 61/18 – Delfim dos Santos Correia – Habitação – Rua do Valonguinho, n.º 24 – Abambres;
- 64/18 – Manuel Augusto Lopes – Habitação – Rua do Africano, n.º 10 – Caravelas;
- 68/18 – Amílcar Ferrador Teixeira – Habitação – Loteamento S. Sebastião, Lote 56 – Mirandela;
- 69/18 – Diamantino dos Santos Teixeira – Habitação – Rua Quinta dos Cordões, n.º 427 e 429 – Mirandela;
- 70/18 – Maria Manuel Teixeira – Habitação – Fonte da Urze;
- 71/18 – Paulo Alexandre Poças Mariano – Habitação – Rua Principal – Vilares;
- 73/18 – Fernando dos Santos Lopes – Estabelecimento industrial de produção de azeite – Lugar da Cortiça – Vale de Gouvinhas;
- 74/18 – José Carlos Fonseca Castelões – Habitação – Rua da Figueira de Baixo – Mirandela;
- 75/18 – César Filipe Estrela dos Santos – Armazém agrícola – Lugar de Carvalho – Vila Nova das Patas;
- 76/18 – Lázaro dos Santos Teixeira – Habitação – Rua Dr. José Gama, n.º 1 – Mascarenhas.

Autorizações de Utilização Indeferidas

- 58/18 – Adérito Manuel Gomes – Comércio/Fração “A” – Rua da República, n.º 12 – Mirandela;
- 65/18 – António Arménio, Cabeça de Casal da Herança de – Habitação – Rua Sargento Eusébio Coelho, 89 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 06 de setembro, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 18/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 24 de agosto e 05 de setembro de 2018.

Licenciamentos Deferidos

- 101/17 – Wilson Gonçalves Aguiar e outros – Bairro do Pombal, Lote 56 – Mirandela;
- 3/18 – Paula Cristina Rodrigues Valbom – Construção de uma moradia – Rua Bernardino Cardoso da Silva, Lote 42 – Mirandela;
- 42/18 – António Rodrigues Lopes – Reconstrução de um muro – Miradases;

Licenciamentos Indeferidos

20/18– Narciso António Fraga – Construção de um edifício coletivo – Loteamento da Quimigal, Lote 3 – Mirandela;
78/18 – Henrique Duarte Morais – Construção de uma garagem – Quinta Branca – Mirandela;
81/18 – João Manuel Colmeias – Construção de um edifício para habitação – Bairro Operário, Lote 18 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presentes o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 10 de setembro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – X Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mirandela.

----- Foi presente o X Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mirandela com a seguinte introdução:

“Com a entrada em vigor, em 1 de janeiro de 2014, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, foram revogadas a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (LFL) e o Decreto-Lei n.º 38/2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho, e introduzidas alterações nas regras que se aplicam aos Municípios em situação de saneamento financeiro e de recuperação financeira.

No entanto, o artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que “*para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da presente lei, bem como, para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho*”.

Em cumprimento do Regime Financeiro das Autarquias Locais, e tendo por referência o Plano de Saneamento Financeiro (PSF) do Município de Mirandela visado pelo Tribunal de Contas em 13 de março de 2013, do qual resultou a contratação de dois empréstimos de médio longo prazo no montante total de 7.600.000€ bem como o respetivo Plano integrador das medidas que objetivam a recuperação financeira do Município.

Nesta continuidade e visando um acompanhamento do referido Plano, apresenta-se o X relatório semestral reportado a 30 de junho de 2018 com a análise dos resultados obtidos neste semestre, estabelecendo a comparação com o período homólogo do ano anterior.

No cumprimento dos deveres do processo de acompanhamento dos Municípios ao abrigo de programas de saneamento financeiro, o presente relatório deverá ser:

- Enviado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, de acordo com no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março;
- Remetido à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais (LFL);
- Enviado à Direção Geral das Autarquias Locais;

Publicado no portal da Internet do Município, após apreciação do Órgão Deliberativo, em cumprimento do artigo 49.º da LFL.”

----- Vem acompanhado de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Aqui faremos apenas uma declaração de voto, mas posso já dizer que votaremos contra.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro - X Relatório Semestral de Acompanhamento, o que vos posso dizer é que houve da parte dos Serviços uma alteração do formato do próprio Relatório, mesmo por solicitação da Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL. Foram feitos quadros elucidativos do cumprimento das várias medidas, julgo até que se melhorou na questão da comparação e daquilo que se foi fazendo ao longo do último semestre, uma vez que se reporta a três eixos de intervenção.

Como sabem, na introdução fala-se exatamente, que este Plano de Saneamento Financeiro foi aprovado pelo Tribunal de Contas a 13 de março de 2013, do qual resultou a contratação de dois empréstimos de médio longo prazo no montante total de 7.600.000€.

Relativamente ao empréstimo, em relação à Caixa Geral de Depósitos, o montante em dívida desde 2013, baixou de 5.200.000,00€ para 3.415.175,15€, sendo pago em 2017, 468,420,80€. Em relação ao empréstimo da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, de uma dívida total de 2.400.000,00€ a 13 de março de 2013, a 30 de junho de 2018, a dívida é de 1.575.182,28€.

No que diz respeito aos três eixos de intervenção que abordei, estão presentes a eficiência organizacional, economia e redução da despesa e aumento da receita, é presente um quadro feito ao longo das medidas. São 24, sendo uma delas, inerente ao empréstimo

de Saneamento Financeiro. Portanto, aqui o que tem são as medidas, e a sua implementação - sim, em curso e não, sendo que nas observações saliento algumas implementações que foram feitas agora e que os Senhores Vereadores podem comprovar.

Existem algumas situações, por exemplo na medida n.º 2, em que está presente “O Município prevê no 2.º semestre a abertura do procedimento concursal para a alienação da participação no capital social do Hospital Terra Quente, S.A.”.

Relativamente ao Plano de Mobilidade Vale do Tua, “prevê a concessão da linha a um privado e a extinção da participação do Município no Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A.”, que ainda não está formalizado, porque a linha ainda não está aprovada pelas instituições governamentais.

Aborda também “a parceria público-privada Mirandela XXI ainda não está extinta, encontra-se desde 2012 em processo de liquidação”.

Relativamente à Redução e Racionalização de Autoconsumos do Município: eletricidade, gás, comunicações e combustíveis, existiu uma redução de 10%.

Implementação do Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública - redução da despesa com iluminação pública, com limite para 2018 de 710.220 €.

Verifica-se também, um decréscimo dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros até ao ano de 2017, bem como uma redução das despesas com o pessoal, apesar de haver um aumento nas horas extraordinárias, que feita uma análise, tem a ver com o facto de termos menos recursos humanos, daí este ajustamento com horas extraordinárias, relacionados com eventos, proteção civil, e outras situações que teremos, se for esse o caso, todo o gosto em reportar aos Senhores Vereadores.

Isto para dizer que houve da parte do Município um grande esforço para chegar a um resultado, bastante bom, onde se conclui que, em relação ao endividamento do Município, se verifica uma redução da dívida no 1º semestre de 18.682.405€ para 16.188.453€, que corresponde a uma diminuição de 2,5 milhões de euros, correspondente a um percentual de -13,35%.

Para já é tudo o que tenho a dizer, os Senhores Vereadores têm o Relatório em posse, podendo-o consultar.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Antes da Declaração de Voto, quero dar conta de um pequeno pormenor, que tem a ver com a questão da proporcionalidade. Não é nenhuma crítica, mas se olharem, de longe, para a iluminação pública, dá ideia de que reduziu mais de 50%, quando estamos a falar em 14 mil euros. É preciso ter em conta, na realização dos gráficos, alguma relação de proporcionalidade, claro que depois as pessoas vão ver e se fizerem contas, vêm que houve uma redução de 14 mil euros. Pronto, é uma redução interessante, mas a escala parece-me um pouco desproporcional...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É a escala?

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: A escala está mal.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Há mais situações que não estão bem, mas isto é apenas um pormenor, porque é preciso ter em conta esta questão da escala e da proporcionalidade, porque neste caso, dá ideia que a redução foi brutal, quando não foi. Já foi interessante, foi, e espero, como todos nós, que seja mais intensa.

Quanto ao plano em si, numa primeira abordagem, vimos todas as medidas e há algumas, que na minha opinião, estão a respeitar o Plano, mas há outras que não estão, embora neste momento, não vou fazer nenhuma consideração ponto a ponto.

Há outras que, embora numa avaliação global, fazem-me lembrar um pouco “um cobertor que é curto, puxa-se para um lado e destapa-se do outro”, e digo isto porque há medidas que não respeitam o Plano de Saneamento Financeiro, mas não é necessariamente mau. Quando a medida diz que é preciso diminuir o apoio às famílias ou às Freguesias, e depois se aumenta, não acho isso necessariamente mau, do ponto de vista de quem beneficia do apoio, mas obviamente, do ponto de vista formal, não está a respeitar a medida. Contudo, isto são considerações que oportunamente faremos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Na medida oito, quando fala da Redução e Racionalização de Despesas de Funcionamento com definição de limites para as despesas em outsourcing, está presente nas observações, não sei se reparou, a rentabilização de recursos internos, em que o limite para 2018 era de 39.695€, sendo que no 1.º Semestre estamos com 14.052,75€.

Quando fala em externalização de serviços aplica-se o ditado popular “faz o que eu digo, não faças o que eu faço”, porque é realmente, uma forma contraditória, quando fala em externalização de serviços públicos, aquando a contratação de um Advogado com uma avença, sendo que o anterior Executivo contratou dois Advogados com uma avença.

Em relação ao Arquiteto, já deveria ter sido feita essa contratação há mais tempo, dado os problemas no Urbanismo que existem na Câmara Municipal há décadas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: E com tantos Arquitetos, isso é que é estranho. Com tantos Arquitetos na Câmara e Engenheiros Civis...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É verdade, mas já há décadas que existiam graves problemas no Urbanismo, e os Senhores Vereadores conhecem bem todos os processos e a situação em que a Câmara se encontra, até de foro confidencial.

Quando houve a contratação de uma empresa de trabalho temporário, para contratar cinco colaboradores, não estão em causa os colaboradores, mas sim a forma como foram externalizados os serviços, portanto, agora dizer que estão a ser externalizados os serviços, até parece caricato...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A questão é que devia estar presente uma avaliação mais concreta dessa externalização, não é nenhuma consideração negativa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... Quando se diz que estamos a fazer a externalização dos serviços, quando houve outras situações que mereciam uma reflexão, até porque muitos deles estão numa situação que teremos que resolver de uma forma ou de outra, por isso, é uma herança a nível de Recursos Humanos complicada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três votos contra dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o X Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mirandela;
- 2 – Submeter o referido documento à apreciação da Assembleia Municipal.

----- Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Declaração de Voto

X Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do PSF.

Tendo em conta que o PSF integra 24 medidas que visam a recuperação da sustentabilidade financeira do Município e que as medidas agregam-se em três eixos de atuação: eficiência organizacional (medidas 1 a 7); economia e redução da despesa (medidas 8 a 15); aumento da receita (medidas 16 a 23) e, por último, a medida 24 inerente ao empréstimo de saneamento financeiro;

Considerando que o VIII e o IX relatórios de execução do PSF, assim como os anteriores, analisaram todas as medidas constantes do PSF, ao contrário do X relatório de execução referente ao 1º semestre de 2018 já da responsabilidade exclusiva do atual Executivo que perde em transparência e em coerência global.

Tendo em mente que o relatório é omissivo em relação a medidas de avaliação contínua que permitem comparações de semestre a semestre, o que não nos parece correto.

Tendo em conta a gravidade da omissão completa da medida 8 sobre redução e racionalização de despesas de funcionamento, com definição de limites para as despesas em outsourcing, com projetos, estudos, pareceres e consultoria, onde na nossa ótica deveriam ser englobadas as despesas com a pretensa auditoria financeira da Deloitte e os contratos de prestação de serviços com um jurista, um arquiteto e um jornalista em regime de avença numa ótica de externalização de serviços públicos;

Considerando que nada se fica a saber sobre a posição do município relativamente a várias medidas não implementadas, nomeadamente sobre a gestão da frota automóvel, o plano de rentabilização do património municipal, a revisão das taxas municipais, a reestruturação da matriz tributária e o lançamento de derrama.

O voto dos vereadores do PSD só poderá ser o **VOTO CONTRA.**”

04/OA – Proposta de Ratificação do Despacho de Dispensa de Realização de Vistoria Prévia, de Posse Administrativa e Execução Coerciva de Demolição Parcial de Imóvel – Torre de Dona Chama.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 07/09/2018, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Proposta de Ratificação do Despacho de Dispensa de Realização de Vistoria Prévia, de Posse Administrativa e Execução Coerciva de Demolição Parcial de Imóvel sito em Torre de D. Chama.

Considerando o Despacho por mim exarado com a data de 28 de agosto de 2018, que segue como anexo com a presente proposta, fundamentado no estado de necessidade na demolição parcial de um imóvel sito na Rua do Fundo da Vila e com a fachada posterior na Rua Direita, sito em Torre de Dona Chama, conforme os fundamentos que constam no referido Despacho, que determinou, que face ao risco eminente de desmoronamento e grave perigo para a integridade de pessoas e bens, fundamentado no estado de necessidade, a dispensa da realização da vistoria prévia prevista no artigo 90.º, a dispensa da notificação da proprietária prevista no n.º 4 do artigo 80.º, todos do RJUE, e bem assim a respetiva posse administrativa do imóvel para a execução coerciva, com vista à urgente demolição dos elementos que perigosamente ameaçavam ruir. Obras coercivas cuja competência é da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 91.º do RJUE.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível a Câmara Municipal reunir extraordinariamente, pode o Presidente praticar quaisquer atos da competência daquela, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Nestes termos, propõe-se que seja ratificado o Despacho de 28 de agosto de 2018 por mim emitido.”

----- Foi presente um Despacho subscrito pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 28/08/2018, com o seguinte teor:

“DESPACHO

“Considerando parecer do Gabinete Jurídico, informação técnica do Eng. Civil do Serviço de Manutenção e Edifícios do Município de Mirandela e bem assim, informação acrescida de prova fotográfica emitida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, respeitante a um imóvel sito na vila de Torre de D. Chama, Rua Fundo da Vila, que confronta com a Rua Direita, imóvel este, em estado de ruína, devoluto, por ausência de quaisquer obras de conservação, bem como pela ocorrência de um incêndio no mesmo, parecer e informações, todos com a data de 22/08/2018, que mencionam nomeadamente que: “*admite-se que o risco de*

cedência/derrocada possa estar iminente, ao nível do paramento exterior do alçado principal” e bem assim as conclusões de perigosidade acrescida, bem como que o imóvel confronta com arruamento público, concluindo que “dever-se-á diligenciar no sentido de se promover pela demolição dos elementos construtivos referidos no anterior parágrafo, com a brevidade que a situação exige” referindo-se ainda que, em momentos anteriores, quando a situação não era tão grave, foi a proprietária notificada para proceder a obras de manutenção, sendo evidente o seu incumprimento. Mais se mencionando o teor do parecer jurídico: “Se o prédio se encontrar em estado limite de conservação, não servindo mais para desempenhar as funções habitacionais para que foi edificado e que lhe são atribuídas, ao Município não resta outra alternativa que não seja ordenar a demolição da construção.” Bem como “em caso de risco iminente de desmoronamento ou grave perigo para a saúde pública fica dispensada a exigência” de notificação ao proprietário do imóvel bem como a dispensa da vistoria prévia conforme o previsto no n.º 8 do artigo 90 do RJUE.

Nestes termos, face ao expandido, nomeadamente o risco eminente de desmoronamento e grave perigo para a integridade de pessoas e bens, fundamentado no atual estado de necessidade, determino a dispensa da realização da vistoria prévia prevista no artigo 90.º, a dispensa da notificação da proprietária prevista no n.º 4 do artigo 89.º, todos do RJUE, pela urgência da situação bem como por esta já ter sido anteriormente advertida. Devendo-se proceder imediatamente à respetiva posse administrativa do imóvel pelo tempo necessário à execução coerciva, elaborando-se o respetivo auto, executando-se a urgente demolição dos elementos que perigosamente ameaçam ruir, restabelecendo-se a necessária segurança pública de pessoas e bens, devendo posteriormente ser imputados à proprietária todos as despesas despendidas pelo Município de Mirandela, com a demolição a efetuar, tudo nos termos dos artigos 107.º e 108.º do supra identificado Regime Jurídico.

Determino a instauração do competente processo contraordenacional a instruir pelos Serviços competentes, pelo desrespeito da alínea t) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE.

Considerando, ser competência da Câmara Municipal de Mirandela a deliberação de posse administrativa, bem como a demolição parcial desejada, a efetuar nos termos do n.º 1 do artigo 91.º do RJUE, considerando a situação excecional, urgente e imperiosa resultante do estado de necessidade, já anteriormente descrito, determino que o presente Despacho, mereça ratificação posterior pela Câmara Municipal de Mirandela, em respeito pelo estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 10/09/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Ratificação do Despacho de Dispensa de Realização de Vistoria Prévia, de Posse Administrativa e Execução Coerciva de Demolição Parcial de Imóvel – Torre de Dona Chama, conforme proposto.**

05/OA – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Mirandela – 2018/2021.

----- Foi presente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Mirandela com a seguinte introdução:

“Através da Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, foi criado o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) como entidade administrativa independente, a funcionar junto do Tribunal de Contas, tendo em vista desenvolver a sua atividade a nível nacional no âmbito da prevenção da corrupção e infrações conexas.

O presente Plano decorre da recomendação de 1 de Julho de 2009. O CPC aprovou uma Recomendação, publicada a 13 de Abril de 2010 (Recomendação n.º 1/2010), dirigida a todas as entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, no sentido de estas elaborarem planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, o qual deve ser remetido ao aludido Conselho, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

Não obstante as principais preocupações já se encontrassem plasmadas no Plano em vigor (versão 2014), progressivamente, têm-se apurado os mecanismos e procedimentos de controlo existentes, indo além das imposições legais e das medidas previstas no atual Plano, bem como a alteração do executivo municipal e da respetiva estrutura orgânica, pelo que surge a necessidade de proceder à sua revisão.

Neste sentido, e sem prejuízo de todo o conteúdo vertido nas anteriores versões, a Câmara Municipal de Mirandela procedeu à revisão do seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, doravante simplesmente designado Plano.

ÂMBITO E OBJETIVOS

Neste plano procede-se à reavaliação dos riscos que podem ocorrer e afetar o património e o serviço público do Município de Mirandela, decorrentes de práticas de corrupção ou outras infrações conexas, para que, posteriormente, se possam indicar as medidas mais eficazes para a sua prevenção ou, então, caso aquelas ocorram, outras medidas que visem corrigir e reduzir as consequências daí resultantes.

O Plano aplica-se, de forma genérica, aos membros dos órgãos municipais, aos dirigentes e a todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal de Mirandela

Pretende-se que o Plano seja um documento de gestão global que permita identificar, medir, acompanhar e controlar os riscos-chave que o município de Mirandela enfrenta na prossecução da sua missão, visão e objetivos.”

----- Vem acompanhado de diversa documentação, que se dá por reproduzida, sendo este documento publicado no Portal do Município.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 10/09/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Mirandela – 2018/2021, conforme proposto.

06/OA – Aprovação da II Revisão ao Orçamento da Despesa, II Revisão ao PPI e II Revisão ao PAM.

----- Foi presente a II Revisão ao Orçamento da Despesa, II Revisão ao PPI e II Revisão ao PAM – 2018, os valores indicados no documento, que se dá por reproduzido.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES*, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Aqui vamos optar pela abstenção, não que estejamos contra a II Revisão ao Orçamento, mas mais uma vez, tendo em conta a forma como os documentos são apresentados, sem qualquer tipo de problema, reconhecendo que se calhar, no passado assim era, mas estamos aqui para pensar no presente e no futuro e obviamente que a Gestão Autárquica, sendo um processo de melhoria contínua, acho que é importante que as Autarquias, cada vez mais, melhorem o seu desempenho e a sua gestão.

A letra do documento é tão pequena que não se consegue ler. Confesso, pensei que em computador fosse mais fácil ler os números que constam do documento que nos foi entregue, mas ainda fica pior, quando se aumenta, então não se percebe nada.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O formato do documento foi sempre o mesmo.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu sei que isto resulta da aplicação, mas se tivesse um texto introdutório, na minha opinião, seria mais fácil de entender, pois eu tenho dificuldades.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Não consegue ler, mas fala por todos?

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Não, o Senhor Vereador *Rui Magalhães* refere-se a todo o enquadramento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, exatamente.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Como referiu que não conseguia ler...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Antigamente não devia ler os documentos, porque sempre foram apresentados assim.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se calhar sou eu que estou a ficar velho.

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Precisa de óculos e não quer reconhecer.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Realmente os documentos sempre foram apresentados desta forma.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Certo, mas isso não invalida a nossa abstenção. Volto a dizer, é importante que se clarifique o objetivo da Revisão ao Orçamento, dizer: “A Revisão impõe-se por isto”. Se perguntar, agora, ao Senhor Vereador *José Cunha*, qual é o valor atual do Orçamento com esta Revisão?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: É igual ao anterior.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Então não é Revisão.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não, é por Rubricas. Entrou a Renovação do Auditório...

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sim, entrou a Rubrica da Renovação do Auditório.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas não alterou valor nenhum. Eu olhando para este documento, não consigo entender.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas os documentos sempre foram assim.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Está aqui a explicar, se vir na folha do PPI, identifica de onde sai a Rubrica e onde entra, saiu da Ação Social, das obras de construção dos bairros sociais...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não sei. Volto a dizer, acho que é importante colocar um texto introdutório, acho que era mais fácil e simples de perceber.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas sempre foi assim e nós tínhamos muita mais dificuldade em perceber.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Volto a dizer, pelo facto de fazermos as coisas de uma determinada forma, não significa que as façamos sempre igual. Se pudermos melhorar, melhora-se.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não é isso, Senhor Vereador *Rui Magalhães*, quem esteve na Câmara conhece bem estes documentos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não é essa a questão.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: A questão que falamos não tem muito a ver com quem esteve ou como era feito, pois fazíamos exatamente da mesma forma...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu já o assumi aqui.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: ... Já dissemos isso, mas já houve uma Reunião em que referimos que o documento tornava-se mais transparente...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mais fácil de entender.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: ... Se houvesse uma explicativa do pretexto à Alteração...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, e eu concordei.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: ... Porque sabemos qual é a Alteração, não sabemos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sabemos quais são as Rubricas, mas qual é o objetivo essencial da Revisão? Vou dar um exemplo: Imaginemos que é devido a uma verba com a qual não se estava a contar e veio, de 500 mil euros, sabemos que isso implica uma Revisão...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Neste caso, é...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas não sabemos qual é a explicação...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Neste caso, está no ponto a seguir...

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: No ponto a seguir, está a apresentação da Candidatura do BEM.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Volto a dizer, o nosso voto não foi contra, porque não somos contra a Revisão ao Orçamento, que fique claro, entendemos é uma operação contabilística que é necessária. Sou sincero, até gosto delas, pessoalmente, sobretudo quando implicam o reforço das verbas ao Orçamento.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É a II Revisão ao Orçamento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não é essa a questão, mas volto a dizer, teria mais sentido, bastava uma página, a explicar qual é o objetivo, o porquê de se impor esta Revisão ao Orçamental. Porque se alguém ler o documento, é óbvio que sabe, como tem que ser, que há Rubricas que são anuladas e outras reforçadas, mas falta a explicação geral sobre o objetivo da Revisão. É só isso...

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Aqui, a questão da Revisão, só foi...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Agora, façam como entenderem. Se acham que é melhor assim, tudo bem.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: ... Achou-se assim conveniente, porque no ponto seguinte, vem a questão do BEM...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É a Beneficiação de Equipamentos Municipais, que está presente no PPI, na última página, está na Rubrica 2.5.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Fizemos essa situação, como vinha o Programa apresentado no ponto seguinte...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Está bem, mas se existisse essa explicação, escusávamos de fazer esta intervenção, só isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estas são as folhas que saem no programa...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu sei, isto é retirado da aplicação informática...

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: É o enquadramento, não é por causa do tamanho das letras.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Do tamanho das letras, chamei a atenção que o problema poderia ser meu, e se calhar é, porque leio com dificuldade, mas olho para o documento, e não consigo, à partida, entender porque é que é feita esta Revisão, só isso. Bastava dizer, a que se deve a Revisão ao Orçamento, acho que fica melhor, é uma sugestão que só aceitam se quiserem, claro.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Pensamos que se perceberia, devido ao Programa BEM ser apresentado logo no ponto a seguir à II Revisão ao Orçamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três abstenções dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a II Revisão ao Orçamento da Despesa, II Revisão ao PPI e II Revisão ao PAM;**
- 2 - Submeter o referido documento à aprovação da Assembleia Municipal.**

----- Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Declaração de Voto

II Revisão ao Orçamento da Despesa, II Revisão ao PPI e II Revisão ao PAM.

Que fique claro que não é teimosia nossa e que já assumimos que no passado também tal acontecia, mas reafirmamos a ideia de que as Alterações ou Revisões aos documentos previsionais deviam ser acompanhadas de um texto introdutório ou prévio que clarificasse o objetivo das modificações, o fundamento das opções e uma explicação sobre a necessidade de reforçar umas rubricas à custa de outras rubricas orçamentais diminuídas ou anuladas. A Senhora Presidente assumiu essa metodologia como adequada na discussão da última modificação orçamental mas esta II Revisão padece de idênticas insuficiências, o que não deixa de ser uma sugestão construtiva da oposição. Além disso a letra é tão pequena que quase não se consegue ler a cópia do documento e este em formato digital ainda é mais ilegível, embora saibamos que o documento é retirado da aplicação informática, embora não seja esse o principal problema.

Nos termos da legislação em vigor, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o PAM e o Orçamento estão sujeitos a modificações, que podem constituir uma “Alteração” ou então uma “Revisão”.

Uma “Revisão” do PPI ocorre quando se pretende incluir ou retirar um determinado projeto, ou mesmo substituir um projeto por outro, ainda que o montante global de investimento não sofra alteração. Normalmente é feita numa ótica de aumento da despesa global do PPI, mas pode, nalguns casos, assentar na redução do valor previsto no respetivo plano. No caso presente não se entende que projetos estão em causa. A “Revisão” do Orçamento ocorre normalmente quando se pretende aumentar o valor global orçamentado, podendo, no entanto, também ocorrer em situação de redução do valor orçamentado (operações a realizar em estrito cumprimento das regras e princípios orçamentais).

A aprovação de qualquer “Revisão” do PPI e do Orçamento é da exclusiva responsabilidade do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, sendo igualmente ilimitado o número de revisões durante um ano económico.

Até aqui tudo bem, mas sendo uma revisão que valor global foi aumentado ou diminuído? Não o conseguimos descortinar.

Fica difícil saber o que está na modificação do PPI e do PAM e sobre projetos e atividades que tenham sido modificados nas suas rubricas orçamentais na medida em que é deficiente a apresentação da proposta e do documento.

Por tudo o que foi explanado, só nos resta optar pela **ABSTENÇÃO**, devendo, porém, o Executivo entender isso como uma crítica construtiva e uma sugestão de melhoria.”

07/OA - Candidatura ao Complexo Cultural de Mirandela – Renovação do Auditório – Programa BEM.

----- Foi presente uma Declaração pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 10/08/2018, com o seguinte teor:

“DECLARAÇÃO

O Município de Mirandela, pessoa coletiva n.º 506881784, aqui representado por Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, declara o seu compromisso de, por referência à candidatura “Complexo Cultural de Mirandela – Renovação do Auditório”, a candidatar ao Programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais, resultante do Despacho n.º 6274/2018 de 28 de junho de 2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho, que a Câmara Municipal apreciou e aprovou a formulação da candidatura acima referida, o que aqui se expressa por despacho e que será confirmado por deliberação na próxima reunião do Executivo Municipal cuja ata de imediato será enviada e junta ao processo.”

----- Vem acompanhada do Formulário de Candidatura “Complexo Cultural de Mirandela – Renovação do Auditório”, que se dá por reproduzido.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 10/09/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “No mandato anterior já tinha sido elaborado um projeto de renovação do Auditório para lhe conferir condições de dignidade e de validação de segurança como sala de espetáculos, no valor de 462.000,00 €. Porém, a proposta de abertura de procedimento não teve decisão, embora o Auditório tenha estado fechado durante algum tempo, tendo sido reaberto temporariamente pelo novo Executivo em novembro de 2017.

Seja como for, em 2017 o Auditório Grande foi utilizado 240 vezes contra 210 utilizações do Auditório Pequeno e 11 do Auditório do Piaget.

Já tínhamos abordado em anterior reunião este programa BEM e congratulamo-nos com a decisão do Município de Mirandela em ter optado pela Renovação do Auditório do Complexo Cultural de Mirandela valorizando uma infraestruturas e equipamento cultural que bem carece de uma intervenção urgente ao nível das paredes e das cadeiras que estão num estado lastimável, candidatura que pode estar facilitada por existir um projeto técnico prévio já elaborado e não executado que terá de ser refeito por causa dos valores em causa.

O apoio financeiro a conceder pela administração central é não reembolsável e terá uma participação máxima de 60% do investimento elegível por projeto. O custo máximo do projeto candidatado (obra candidatada ou fase da mesma) é de 300.000,00 €, sendo apenas admitida uma candidatura por município.

O programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais visa a celebração de contratos-programa entre a administração local e as autarquias locais para iniciativas de natureza municipal localizadas em áreas do interior que promovam a coesão territorial e o aumento da capacidade de atração daqueles territórios.

Entendemos essa iniciativa governamental como muito positiva para a valorização do interior e dos territórios de baixa densidade populacional e uma mais-valia para os cidadãos de Mirandela, sobretudo para os que usufruem do Auditório Municipal e têm apetência por atividades culturais.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Programa BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais, teve um prazo de candidatura muito curto, existiam muitos edifícios, nomeadamente a Sede da Câmara Municipal que precisa urgentemente de Beneficiação, mas o Auditório era também uma prioridade. Reuniu-se com a equipa que fez o projeto, a parte da arquitetura, e haverá uma alteração ao projeto para diminuir alguns custos inerentes ao que estava previsto, nomeadamente, em vez de se substituir as cadeiras, substituir-se-á os estofos das mesmas, ficando a mesma estrutura.

No fundo, irá fazer-se uma reformulação do que estava considerado, sendo que onde se vai investir bastante, será na parte acústica do Auditório, em questões de segurança e de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, sendo estas obras plasmadas nesta candidatura.

Como esta candidatura ao Programa BEM, teria que seguir para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte - CCDR-N, acabamos por assiná-la e teria que ser ratificada, aqui em Reunião de Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Formulação da Candidatura ao “Complexo Cultural de Mirandela – Renovação do Auditório” - Programa BEM, conforme proposto.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

08/DOMU – Proposta de Alteração de Trânsito na Área Urbana - Torre de Dona Chama.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 16484 em 06/09/2018, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Reordenamento de trânsito

Exma Sra.

Tendo em vista a prossecução do interesse público que, neste caso, se consubstancia no bem-estar e na segurança da população, esta Junta de Freguesia pretende levar a cabo uma reestruturação significativa da circulação rodoviária e respetiva sinalização dentro desta vila.

Assim, vimos solicitar a V.ª Ex.ª se digne autorizar o necessário apoio dos serviços técnicos dessa Câmara para que, em conjunto, possamos levar a cabo esta importante intervenção.

Convicto de que este pedido terá, de V.ª Ex.ª, o melhor acolhimento, subscrevo-me com os meus cumprimentos.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 04/09/2018, com o seguinte teor:

“Propõe-se, à consideração superior, a proposta de alteração de trânsito na área urbana da vila de Torre de Dona Chama.

- A proposta contempla o reordenamento do trânsito nas seguintes vias:

- Rua do Santo;

- Rua Carolino Gonçalves;
- Rua António Bernardo Teixeira;
- Rua João António Gonçalo;
- Rua Tenente Moraes Sarmento;
- Rua do Prado;
- Rua da Torre.

À Consideração Superior”

----- Foi presente um Parecer pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Paulo Magalhães* em 04/09/2018, com o seguinte teor:

“Deixa-se à consideração superior a aprovação da presente proposta de alteração de trânsito na área urbana de Torre D. Chama.
À consideração Superior”

----- Vem acompanhado com Atas da Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama e Planta das ruas, referentes à alteração de trânsito rodoviário, que se dão por reproduzidas.

----- O Senhor Vice Presidente *ORLANDO PIRES* em 04/09/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Alteração de Trânsito na Área Urbana de Torre de Dona Chama, conforme proposto.

09/DOMU – “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Polo Escolar EB1 de Mirandela - Escola Básica Luciano Cordeiro” – Pedido de Prorrogação Legal do Prazo da Empreitada.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 15822 em 28/08/2018, com o seguinte teor:

“**Assunto:** PDCT – Polo Escolar EB1 de Mirandela – Escola Básica Luciano Cordeiro. Pedido de Prorrogação Legal do Prazo da Empreitada.

Junto envio a V. Ex.ª Informação Técnica n.º 73 de 2018-08-23, relativa à empreitada mencionada em epígrafe.
Sem outro assunto de momento, subscrevo-me, com os melhores cumprimentos.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Associação de Município de Terra Quente Transmontana, em 23/08/2018, com o seguinte teor:

“Através do ofício com ref.ª 08-0004, datado de 06 de agosto de 2018, com registo de entrada no município de Mirandela a 07 de agosto de 2018, e recebido na Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana a 22 de agosto de 2018, a firma adjudicatária solicita a prorrogação legal do prazo de execução da empreitada por um período de 89 dias, ou seja, até 12 de outubro de 2018, justificando este pedido com os seguintes fundamentos:

- A. “*Reformulação estrutural da rampa exterior poente*”;
- B. “*As condições climáticas adversas (neve, chuva, temperaturas baixas, geadas,...) impedem a progressão dos trabalhos de acabamentos (gesso projetado, argamassas, areados,...)*”;
- C. “*Aproveitamento da cave, para futuro arquivo da escola, nomeadamente elevador para 3 pisos para acesso à cave, movimento de terras, lajes aligeirados, pavimento térreo, revestimentos, infra estruturas diversas, porta, janelas, etc...*”;
- D. “*Aguardamos também energia definitiva (Ramal domiciliário) para fazer o arranque e ensaio dos diversos equipamentos de AVAC e eletricidade.*”;

O pedido é acompanhado do novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos.

Analisado o pedido do adjudicatário, cumpre-nos informar o seguinte:

1. A obra teve a sua consignação em 06 de abril de 2017;
2. A aprovação do plano de segurança e saúde pelo dono de obra foi comunicada ao adjudicatário no dia 29 de março de 2017;
3. O valor de adjudicação é de 769.074,65€;
4. Segundo o plano de trabalhos constante do contrato, no qual é prevista a execução da empreitada num prazo de 360 dias após a data de consignação, a obra deveria estar concluída em 02 de abril de 2018;
5. Através do ofício datado de 02 de fevereiro de 2018, registado nos serviços municipais em 06 de março de 2018, a firma adjudicatária solicitou a prorrogação do prazo de execução da empreitada por um período de 107 dias, ou seja, até 16 de julho

de 2018, tendo o Órgão Executivo do Município de Mirandela aceite esse pedido por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 de agosto de 2018, sendo graciosa a prorrogação do prazo concedida;

6. Até esta data já foram elaborados 15 autos de medição de trabalhos, num total de 726.204,65€, correspondente a aproximadamente 95,0% do valor da adjudicação, faltando por isso processar trabalhos no montante de 42.870,00€;
7. Nos últimos meses, e de forma particular em junho, julho e agosto, foram reforçadas as equipas de trabalho na obra, motivo pelo qual os trabalhos previstos no contrato inicial se encontram praticamente concluídos. A esta data, os trabalhos que falta executar referem-se a:
 - Conclusão dos trabalhos relativos às carpintarias;
 - Conclusão da montagem das telas de sombreamento;
 - Conclusão dos trabalhos referentes a ligações e montagem de aparelhagem das instalações elétricas;
 - Realização de ensaios e vistorias às diferentes redes de infraestruturas e equipamentos (rede de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais, instalações elétricas. ITED, AVAC e elevador);
 - Limpeza final da obra, desmontagem e limpeza do estaleiro;
- 8 No passado mês de julho foi proposto ao município de Mirandela a execução de um conjunto de trabalhos não previstos no contrato, relacionados com a redefinição da solução estrutural a rampa a Poente, e principalmente, com o aproveitamento do espaço situado na cave do edifício para a instalação de um arquivo, tendo o Órgão Executivo do Município de Mirandela aprovado em reunião de 19 de julho de 2018 a execução desses trabalhos a mais, no montante de 51.622,35€;
- 9 O pedido de prorrogação do prazo agora apresentado pelo adjudicatário é acompanhado do novo plano de trabalhos contemplados na proposta de trabalhos a mais aprovada pelo município e referida no ponto anterior desta informação;

Relativamente aos fundamentos invocados pelo adjudicatário, temos a referir:

10 Fundamento A (Reformulação estrutural da rampa exterior poente):

- 10.1 Conforme explanado na nossa informação ref.ª 054 datada de 28 de junho de 2018, foi necessário proceder à redefinição da solução estrutural da rampa a Poente, em face da alteração das condições de escavação, e das consequentes maiores profundidades de escavação ali registadas, o que impossibilitou a execução das rampas conforme previsto;
- 10.2 Os trabalhos de execução da nova solução estrutural da rampa ficaram concluídos na terceira semana de maio, possibilitando que de imediato se pudessem iniciar os trabalhos de revestimento dessa fachada Poente. De referir que só na fachada Poente existia este constrangimento, podendo o trabalho de revestimento das restantes fachadas já ter sido iniciado;
- 10.3 O planeamento então proposto pelo adjudicatário para a execução do revestimento de todas as fachadas preconizava uma duração total de sete semanas, pelo que, mesmo que iniciados os trabalhos de todas as fachadas após a execução da rampa a Poente, tal permitiria terminar o revestimento do edifício antes do prazo de conclusão concedido, isto é, 16 de julho de 2018, razão pela qual não parece aceitável este argumento para a prorrogação do prazo da empreitada;

11 Fundamento B (Execução de trabalhos relativos ao aproveitamento da cave do arquivo):

- 11.1 Conforme referido anteriormente, o município de Mirandela aprovou em reunião de 19 de julho de 2018 a execução de trabalhos a mais, no montante global de 51.622,35€, dos quais 37.518,70€ dizem respeito a trabalhos a mais da mesma espécie, e 14.103,65€ dizem respeito a trabalhos a mais de espécie diferente. Estes trabalhos são na sua quase totalidade relativos ao aproveitamento do espaço na cave para instalação de um arquivo;
- 11.2 De acordo com o estipulado no artigo 373.º do Código dos Contratos Públicos, na versão em vigor a 31.12.2017, e conforme previsto no ponto 50 do Caderno de Encargos de concurso, “*Se houver lugar à exceção de trabalhos a mais (...) que, nos termos das disposições legais aplicáveis, impliquem prorrogação do prazo para a conclusão da obra, será o mesmo prorrogada, (...) nos seguintes termos:*
 - a) *Sempre que se trate de trabalhos a mais da mesma espécie dos definidos no contrato, proporcionalmente ao que estiver estabelecido nos prazos parcelares de execução constantes do plano de trabalhos aprovado e atendendo ao seu enquadramento geral na empreitada;*
 - b) *Quando os trabalhos forem de espécie diversa dos que constam no contrato, por acordo entre o Dono da Obra e a Entidade Contratada, considerando as particularidades técnicas da execução.*”;
- 11.3 Atendendo ao montante de 37.518,70€ relativo aos trabalhos a mais da mesma espécie referido anteriormente, e de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 373.º do CCP, deverá o empreiteiro ter direito a uma prorrogação de prazo legal de 18 dias, devendo a este prazo ser acrescida a duração relativa à execução dos trabalhos a mais de espécie diferente;
- 11.4 Propõe o adjudicatário um prazo de 89 dias para a execução dos trabalhos a mais aprovados (trabalhos a mais da mesma espécie e trabalhos a mais de espécie diferente), sendo este prazo justificado com as dificuldades acrescidas para a execução dos trabalhos na cave. De facto, todos os trabalhos a executar na cave não permitem a utilização de qualquer meio de elevação, obrigando ao transporte manual dos materiais para o interior deste espaço. Por outro lado, estando as empresas subcontratadas focadas na conclusão dos trabalhos previstos no contrato inicial, torna-se difícil a execução dos correspondentes trabalhos neste período;
- 11.5 Em nossa opinião, é aceitável este período proposto pelo adjudicatário para a execução dos trabalhos a mais, tendo em conta não só as dificuldades inerentes à impossibilidade de utilização de meios de elevação e outros equipamentos mecânicos de apoio à produção, mas também a dificuldade em mobilizar equipas neste período de férias de verão;
- 11.6 Refira-se ainda que a execução dos trabalhos na cave durante a segunda quinzena de setembro e outubro poderá decorrer em simultâneo com o funcionamento do bloco de aulas, uma vez que são espaços independentes, não havendo necessidade de cruzamento entre trabalhadores e a comunidade escolar;

- 12 Fundamento C (Falta de energia definitiva – ramal domiciliário – para fazer o arranque e ensaio dos diversos equipamentos):
- 12.1 Relativamente a este argumento, e reconhecendo-se que ainda não foi executado o ramal de energia elétrica definitiva, a cargo do município, também é verdade que o mesmo ainda não foi referido por qualquer instalador, não constituindo a esta data impedimento da realização dos respetivos ensaios;

Em face ao exposto anteriormente, temos a referir:

13. A nosso ver, os argumentos apresentados pelo empreiteiro são em parte aceitáveis, em particular os que decorrem da execução de trabalhos a mais, não justificando no entanto a totalidade da prorrogação solicitada. Uma vez que sempre houve entre as partes envolvidas na execução da obra (dono de obra, agrupamento de escolas de Mirandela, fiscalização, coordenador de projeto e adjudicatário) espírito de colaboração para a resolução de todos os problemas que foram surgindo, e houve um redobrar de esforços nos últimos meses por parte do adjudicatário para que os restantes trabalhos estivessem concluídos antes do início do novo ano letivo, propomos que o prazo de execução da empreitada, com base nos fundamentos apresentados anteriormente, seja prorrogado da seguinte forma:
- 53 dias de prorrogação graciosa, relativa à conclusão dos trabalhos previstos no contrato inicial datado de 05 de abril de 2017, sendo assim o novo prazo para a conclusão desses trabalhos o dia **07 de setembro de 2018**. A prorrogação será graciosa, ou seja, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços. Esta data resulta da necessidade imperiosa de preparar os espaços para utilização pelo Agrupamento de Escolas durante o ano letivo 2018/2019, pelo que nesta data será promovida a realização de vistoria para efeitos de receção parcial da obra, das partes que forem necessárias utilizar no arranque das aulas, previsivelmente no próximo dia 17 de setembro;
 - 88 dias de prorrogação legal, respeitante apenas aos trabalhos a mais aprovados, devendo por isso estar concluídos até ao dia 12 de outubro de 2018;
14. Da análise ao plano de trabalhos ajustado agora apresentado, constata-se que o mesmo contempla todas as atividades previstas no mapa de trabalhos a mais, podendo considerar-se coerente na duração, sequência e interligação das atividades, sendo assim nossa opinião que este prazo se afigura suficiente mas também necessário para terminar a obra com a qualidade que é exigida. Relativamente ao plano de pagamentos apresentado, o mesmo está coerente com o plano de trabalhos proposto;
15. Perante o referido anteriormente, deixamos a decisão para o Município de Mirandela, uma vez que, embora os argumentos apresentados não sustentem a prorrogação de prazo pelo período reclamado, também foi evidente o reforço de meios humanos em obra, em particular nos últimos meses, de forma a não colocar em causa a utilização deste equipamento no próximo ano letivo;
16. Sendo aceite este pedido de dilatação do prazo de execução de empreitada, deverá ser alertado o adjudicatário no sentido de reforçar significativamente as equipas de trabalho, e a coordenação entre as mesmas, para que os prazos de conclusão dos trabalhos sejam respeitados. Se tal não acontecer deverá o Município de Mirandela atuar no sentido da aplicação das penalizações previstas no caso de incumprimento de prazo.

----- Foi presente um Informação pelo Chefe de Divião de Obras Municipais e Urbanismo *Paulo Magalhães* em 04/09/2018, com o seguinte teor:

“Propor-se a aprovação de dilatação de prazo até ao dia 12 de outubro de 2018, nas condições descritas na informação da fiscalização da obra.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 17/07/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Concordo com a prorrogação do prazo até ao dia 12 de outubro de 2018

Dever ser autorizada, para o empreiteiro poder terminar os seguintes trabalhos:

- Transformar a cave no futuro arquivo do agrupamento;
- Terminar a rampa de acesso ao edifício;
- Realizar o arranque do sistema de AVAC, quando o edifício tiver o contador de energia definitiva.

Como todas as informações reportadas pela fiscalização.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1- Aprovar a Prorrogação Legal do Prazo da Empreitada “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Polo Escolar EB1 de Mirandela - Escola Básica Luciano Cordeiro”, até ao dia 12 de outubro de 2018, nas condições descritas na informação da fiscalização da obra, para realizar os trabalhos em falta, que dizem respeito a: Transformar a cave no futuro arquivo do agrupamento; Terminar a rampa de acesso ao edifício; Realizar o arranque do sistema de AVAC, quando o edifício tiver o contador de energia definitiva;**

2- Alertar o adjudicatário no sentido de reforçar significativamente as equipas de trabalho, e a coordenação entre as mesmas, para que os prazos de conclusão dos trabalhos sejam respeitados;

3 - Aplicar as penalizações previstas no caso de incumprimento de prazo.

10/DOMU – “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Polo Escolar EB1 de Mirandela” - Escola Básica Luciano Cordeiro.

----- Foi presente uma Informação Técnica de 03/09/2018, com o seguinte teor:

“Por Deliberação, do Órgão Executivo do Município de Mirandela, em reunião ordinária realizada em 19/07/2018, foi autorizada a realização de trabalhos a mais na empreitada em assunto identificada, no valor de **51.622,35 euros** (Cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e dois euros e trinta e cinco cêntimos), valor ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor à data da liquidação dos trabalhos.

Nesta conformidade e em cumprimento do n.º 2 do art.º 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação em vigor em 31/12/2017, foi notificada a adjudicatária para apresentar os documentos de habilitação e prestar uma caução, no valor de 2.581,12 euros, correspondente a 5% do preço contratual, destinada a garantir a celebração do contrato bem como o exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas.

A adjudicatária apresentou com a devida conformidade os documentos de habilitação solicitados e prestou em 03/09/2018 a referida caução a favor do Município de Mirandela, através de Garantia Bancária autónoma, à primeira solicitação, n.º 0174.014239.193, emitida em 16/08/2018, pela Caixa Geral de Depósitos, S. A..

Assim e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP, na versão em vigor em 31/12/2017, remete-se em anexo, para aprovação do Órgão Executivo do Município de Mirandela - órgão competente para a decisão de contratar, a minuta do contrato a celebrar.

De harmonia com a alínea d) do n.º 1 do art.º 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, este contrato adicional está sujeito a fiscalização concomitante e sucessiva do Tribunal de Contas, pelo que após a celebração do mesmo será instruído o correspondente processo para remessa ao identificado tribunal.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada da Minuta de Contrato Adicional de Empreitada, Garantia Bancária e Certidão de Trabalhos a Mais, que se dão por reproduzidas.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 05/09/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara,

Concordo com a contratação como com a minuta do contrato.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato adicional, referente à empreitada “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Polo Escolar EB1 de Mirandela” - Escola Básica Luciano Cordeiro, conforme proposto.

11/DOMU – Empreitada: Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável – PAMUS1: Criação da Rede Ciclável e Via Pedonal-Troço da Rua da República, Av. das Comunidades Europeias, Av. Duques de Bragança, Acesso A4, Av. da Galiza e Troço da Rua Rafael Bordalo Pinheiro.

----- Foi presente uma Informação Técnica de 03/09/2018, com o seguinte teor:

“Por Deliberação, do Órgão Executivo do Município de Mirandela, em reunião ordinária realizada em 02/08/2018, foi autorizada a realização de trabalhos a mais na empreitada em assunto identificada, no valor de **40.408,20 euros** (Quarenta mil, quatrocentos e oito euros e vinte cêntimos), valor ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor à data da liquidação dos trabalhos.

Nesta conformidade e em cumprimento do n.º 2 do art.º 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação em vigor em 31/12/2017, foi notificada a adjudicatária para apresentar os documentos de habilitação e prestar uma caução, no valor de 2.020,41 euros, correspondente a 5% do preço contratual, destinada a garantir a celebração do contrato bem como o exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas.

A adjudicatária apresentou com a devida conformidade os documentos de habilitação solicitados e prestou em 14/08/2018 a referida caução a favor do Município de Mirandela, através de Garantia Bancária autónoma, à primeira solicitação, n.º 00125-02-2121749, emitida em 13/08/2018, pelo Banco Comercial Português, S. A..

Assim e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP, na versão em vigor em 31/12/2017, remete-se em anexo, para aprovação do Órgão Executivo do Município de Mirandela - órgão competente para a decisão de contratar, a minuta do contrato a celebrar.

De harmonia com a alínea d) do n.º 1 do art.º 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, este contrato adicional está sujeito a fiscalização concomitante e sucessiva do Tribunal de Contas, pelo que após a celebração do mesmo será instruído o correspondente processo para remessa ao identificado tribunal.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada da Minuta de Contrato Adicional de Empreitada, Garantia Bancária e Certidão de Trabalhos a Mais, que se dão por reproduzidas.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 05/09/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara,

Concordo com a contratação como com a minuta do contrato.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato adicional, referente à empreitada “Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável – PAMUS1: Criação da Rede Ciclável e Via Pedonal-Troço da Rua da República, Av. das Comunidades Europeias, Av. Duques de Bragança, Acesso A4, Av. da Galiza e Troço da Rua Rafael Bordalo Pinheiro”, conforme proposto.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

12/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 10 de setembro de 2018 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	214.808,52€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.080.798,31€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.295.606,83€
DOCUMENTOS-----	316.984,19€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 17/DAG de 10/09/2018 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 27 de agosto a 09 de setembro de 2018, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.484.349,93 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.402.796,80 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	81.553,13 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

14/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 22/DAG de 07/09/2018 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 24 de agosto a 06 de setembro de 2018, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **1.915.696,06 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	00,00
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	00,00
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	990,04
<i>José Miguel Romão Cunha</i>	1.914.706,02

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esméralda Pinto, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 17 horas.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues

A Jurista;



Esméralda Pinto